

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNDB
CURSO DE DIREITO

ADRIANA CUTRIM VINHAS

FACÇÕES CRIMINOSAS: a política de genocídio da juventude negra.

São Luís

2020

ADRIANA CUTRIM VINHAS

FACÇÕES CRIMINOSAS: a política de genocídio da juventude negra.

Monografia apresentado ao Curso de Graduação em Direito do Centro Universitário UNDB como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Direito.

Orientador: Prof. Nonnato Masson Mendes dos Santos

São Luís

2020

Vinhas, Adriana Cutrim

Facções criminosas: a política do genocídio da juventude negra. /
Adriana Cutrim Vinhas. __ São Luís, 2020.

67 f.

Orientador: Prof. Nonnato Masson Mendes dos Santos.

Monografia (Graduação em Direito) - Curso de Direito – Centro
Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB,
2020.

1. Facções Criminosas. 2. Necropolítica. 3. Juventude negra –
Políticas públicas. I. Título.

CDU343.98-058.64

ADRIANA CUTRIM VINHAS

FACÇÕES CRIMINOSAS: a política de genocídio da juventude

Monografia apresentado ao Curso de Graduação em Direito do Centro Universitário UNDB como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Direito.

Aprovada em 11/12/ 2020.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Nonnato Masson Mendes Dos Santos (Orientador)

UNDB – Centro Universitário

Amanda Cristina Aquino Costa (Membro Externo)

1º Examinador

UNDB – Centro Universitário

João Carlos de Cunha Moura

2º Examinador

UNDB – Centro Universitário

À minha família.

AGRADECIMENTOS

À Deus, por ter me guiado até aqui, por ter me dado forças para enfrentar tudo que passei, agradeço também a Nossa Senhora e aos meus Guias de Luz.

À minha família por sempre acreditarem em mim, por sempre serem minha fortaleza, em especial, a minha mãe, por ser uma guerreira, por toda a sua história de vida, por ser o meu tudo.

Ao meu orientador Nonnato Masson, por ter aceitado me orientar em um tema com poucos materiais. O agradeço também por todos os ensinamentos que levarei para toda a minha vida pessoal e profissional.

À escritã Francislene Barros e à delegada Eliane Jacintho, do Centro de Apoio Operacional Criminal (CAOP-CRIM), por terem sido uns anjos e me orientarem nas análises dos Inquéritos Policiais do 1º Núcleo de Mutirão.

A todos os meus professores da graduação, a quem tenho grande admiração, em especial, ao professor João Carlos, por ser o primeiro que despertou em mim, através de suas aulas, o gostar pela área penal, a José Nijar pela oportunidade dada na vivência das Audiências de custódia, a Cabral por ter me ajudado no estágio no CAOP-CRIM, onde ganhei grande experiência com os inquéritos e todas as suas análises e palestras na promotoria, a Sawaia por ter despertado ainda mais o querer em atuar na área criminal.

Ao meu namorado Thiago, por ser meu apoio nos momentos que estou sem forças.

A meus amigos de classe que se tornaram amigos pra toda vida: Anna Beatriz Félix, Marília Vieira, Samanta Santos, Kaianne Sousa, Suellane Santos, Maria Gabriela.

A Camila Oliveira, por ser uma deusa e ter me ajudado com a monografia.

E a todos aqueles que de alguma forma contribuíram para que mais essa etapa da minha formação fosse concluída.

Eu ando querendo falar com você/ Você tá sabendo
que Zeca morreu, /Por causa de brigas que teve com
lei?.. Malandro só peço favor que te tenhas cuidado/ É
que as coisas não andam tão bem por seu lado/ Assim
você mata esta preta. (Malandro – Jorge Aragão).

RESUMO

A pesquisa proposta tem como objetivo discorrer sobre a política do genocídio da juventude negra. Manifestado através da ausência de políticas públicas de enfrentamento ao crescimento das facções criminosas, que tiveram sua origem dentro do sistema prisional. Ao passar dos anos, essas facções ultrapassaram os muros das prisões e adentraram nos bairros. Elas buscam a cada dia recrutar mais jovens que por falta da atitude de políticas públicas, entram cada vez mais cedo nas facções. Por ser um tema atual e de grande relevância, justifica o motivo desta pesquisa. Diante desse contexto, há uma busca pelo entendimento do porque de tantos jovens se envolvendo com facções criminosas, e através da Teoria da Necropolítica, tem-se um caminho para chegar a este entendimento, e ao longo da pesquisa, temos a Teoria do Etiquetamento e o Necropoder como outras teorias que dão embasamento para o trabalho. Para tanto, por ser um tema com pouco material para pesquisa, pois os que têm em sua maioria são recheados de preconceitos, foi realizado um levantamento de materiais bibliográficos que colaboraram para a pesquisa, assim como reportagens sobre o tema.

Palavras-chave: Facções Criminosas. Juventude. Necropolítica. Necropoder.

ABSTRACT

The proposed research aims to discuss the politics of black youth genocide. Manifested through the absence of public policies to confront the growth of criminal factions, which had their origin within the prison system. Over the years, these factions have surpassed the prison walls and entered the neighborhoods. They seek every day to recruit more young people who, due to the lack of public policy attitude, are entering factions at an earlier age. As it is a current and highly relevant topic, it justifies the reason for this research. Given this context, there is a search for an understanding of why so many young people get involved with criminal factions, and through the Theory of Necropolitics, there is a way to reach this understanding, and throughout the research, we have the Theory of Labeling and the Necropower as other theories that provide a basis for work. Therefore, as it is a topic with little material for research, since most of them are filled with prejudices, a survey of bibliographic materials that collaborated for the research was carried out, as well as reports on the topic.

Keywords: Criminal Factions. Youth. Necropolitics. Necropower.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2 TEORIA NECROPOLÍTICA COMO POLÍTICA DO GENOCÍDIO	14
2.1 A Teoria da Biopolítica e Biopoder de Michael Foucault	14
2.2 Teoria Necropolítica de Achille Mbembe	20
3 FACÇÕES CRIMINOSAS EM SÃO LUÍS	27
3.1 O surgimento das facções criminosas em São Luís	27
3.2 As facções presentes na cidade de São Luís: Comando Vermelho, Primeiro Comando da Capital e bonde dos 40.	35
4 A JUVENTUDE E O MUNDO DO CRIME	42
4.1 Os jovens nas facções criminosas	42
4.2 Necropolítica e o Etiquetamento como política do genocídio da juventude negra	49
5 CONCLUSÃO	58
REFERÊNCIAS	62

1. INTRODUÇÃO

As facções criminosas a cada dia criam formas de dar continuidade de seu poder dentro dos bairros de São Luís, ocorrendo através da união com outras facções ou até mesmo com atos que tragam medo para as pessoas que vivem em bairros dominados por elas. Isso faz com que haja uma análise de onde vem esse poder e o que as fortalecem cada vez mais.

A maioria desses jovens estão presentes no Bonde dos 40, Comando Vermelho, Primeiro Comando da Capital, dentre outras que irão ser dissertadas durante este trabalho, apresentando a história de formação, e seu percurso até os dias atuais, assim como foram se fortalecendo e tendo seu poder ainda mais presente nos bairros.

A união dos presos nos presídios foi um dos fatores que contribuíram para a formação das facções criminosas, pois buscavam uma forma de se protegerem das condições precárias do cárcere e das ameaças que sofriam de grupos rivais. Essa união como forma de proteção, fez com que seus comandos ultrapassem os muros dos presídios, os fazendo cada vez mais presentes nos bairros “pertencentes” a uma facção. Diante dessa “dominação” nos bairros, é analisada a forma de poder presente nesses lugares através da Teoria da Necropolítica.

A Necropolítica desenvolvida por Achille Mbembe feita em um ensaio que questiona os limites da soberania do Estado, onde ele escolhe quem deve viver e quem deve morrer. A teoria é inspirada na biopolítica de Michel Foucault, pois ele trabalha a materialização da política, onde a mesma se dá pela expressão da morte.

Em continuidade da teoria de Mbembe e Foucault, é utilizado a Teoria do Necropoder, que anda na mesma linha da Necropolítica sobre a vulnerabilidade que o corpo negro sofre diante do poder soberano, elas nos remete também a Teoria do Etiquetamento Social, pois ela traz a ideia sobre a noção de crime e criminoso que é construído sob a análise do comportamento de determinados indivíduos.

Esse etiquetamento nos remete a política de morte através do uso ilegítimo da força, o extermínio, a política de inimizade. Essa política não demonstra nenhum trabalho para dissipar as facções, ajudar a tirar as pessoas dela, mas o que mais se tem é uma política de perseguição daquele considerado perigoso.

Muito dos jovens envolvidos atualmente com as facções criminosas são negros, pobres, moradores de bairros com índice de pobreza, e mesmo sabendo que ao

entrarem em uma facção eles podem ter como fim a morte, trabalham para elas no tráfico de drogas, nas ações que recebem ordens para executar em nome da facção, e com isso tem-se cada vez mais jovens envolvidos nessas questões.

Esses jovens atualmente possuem funções dentro das facções criminosas, sendo alguns designados para serem os olheiros de determinado ponto, ocorre que esse poder lhes dado tem como consequência o aumento a cada dia que passa do genocídio dessa juventude, sendo um grande questionamento o porquê de se envolverem tão cedo com as facções e o que os levam a querer serem membros delas.

Diante desse dilema, tem-se o questionamento do porque que o Estado não toma medidas que estimule essa juventude a sair do envolvimento com esse tipo de criminalidade, mas, nota-se um Estado que procura a cada dia prender mais, e até mesmo matar mais.

Quanto aos objetivos específicos, tem-se a abordagem da Teoria Necropolítica, a qual foi criada por Achille Mbembe, que veio da análise da Teoria da biopolítica e biopoder de Foucault, onde o Mbembe discorre sobre o poder que há sobre os corpos, o qual usa como linha o pensamento de outros autores.

O poder que é exercido sobre os corpos “nus”, como bem menciona Mbembe, gera como consequência o genocídio de determinada classe social, e é neste caminho que as facções criminosas e a juventude se encontram e traz como resposta algo a mais na pesquisa, onde o racismo também é um dos fatores que colaboram para o genocídio dessa juventude.

Trata-se de uma temática atual, pois temos um poder muito grande das facções, as quais saíram das prisões e adentraram nos bairros, e como consequência há um aumento muito grande de jovens faccionados, jovens que fazem questão de mostrarem que são de uma facção, assim como se tornam honroso perante o grupo por matar ou morrer em nome delas.

É um tema que nos leva refletir sobre a atuação do Estado em tentar solucionar essa questão, assim como questionar os métodos que ele usa para combater os atos das facções, pois observaremos mortes e prisões como meio de solução, porém não é, pois notaremos que temos mais um jovem que poderia ter outro caminho, mas pela falta de oportunidade e encaminhamento, se envolvem cada vez mais com as facções criminosas.

O presente trabalho originou-se a partir do estágio que ocorreu no Centro de Apoio Operacional Criminal (CAOP-CRIM), um órgão que auxilia nas atividades

funcionais do Ministério Público do Maranhão, cujo objetivo é melhorar o desempenho das funções institucionais dos órgãos de execução do Parquet Maranhense.

Uma das atividades exercida pelo CAOP-CRIM ocorre no 1º Mutirão, no qual são responsáveis pelos casos de homicídios que chegam das delegacias através de inquéritos policiais, e foi exercendo a atividade de estagiaria que observava nos inquéritos o grande índice de morte de jovens.

O desenvolvimento do tema veio também através da experiência vivida no grupo de extensão Audiência de Custódia, da UNDB, coordenado pelo professor Nijar, onde passamos três meses acompanhando as audiências, e além de rostos muito novos sempre estarem presente nessas audiências, o fato do judiciário sempre querer saber se eram integrantes de alguma facção me levantou a essa indagação de o porquê sempre deveriam estar associados a uma facção.

A presente pesquisa será realizada por meio do método hipotético dedutivo, pois a pesquisa traz uma resposta prévia a uma problemática apresentada, conforme os ensinamentos do autor Gil (2010), visto que a falta de políticas que possam ajudar a juventude a encontrar outro caminho ao invés de entrar em uma facção, são uma das principais causas do aumento da juventude no mundo do crime.

Em relação aos objetivos da pesquisa, se trata de uma pesquisa analítica, pois tem como objetivo a tentativa de explicar um fenômeno presente em um grupo ou população, e esse tipo de pesquisa têm como objetivo identificar fatores que determinam ou contribuem para a ocorrência de um determinado fenômeno (GIL, 2008).

Quanto à fonte de pesquisa é bibliográfica, analítica e explicativa, pois foi desenvolvida com base em material já elaborada, por meio de artigos e livros que tratam sobre o tema, trazendo embasamentos teóricos a fim de acrescentar na fundamentação, descreve o perfil da juventude envolvida no mundo do crime e explica o fenômeno do genocídio desses jovens.

A estrutura da pesquisa foi dividida em três capítulos, no primeiro são apresentadas as teorias de Foucault e Achille Mbembe, na qual cada um tem uma visão sobre a teoria do biopoder e a biopolítica, porém o foco principal que Mbembe questiona de Foucault é a forma como ele análise o biopoder, o poder sobre os corpos, e é esse dialogo de pensamento que demonstra o poder do soberano sobre os corpos “nus”.

O segundo capítulo traz a historicidade e condições que surgiram para que houvesse o surgimento das facções criminosas dentro das Penitenciárias, assim como a chegada delas na cidade de São Luís, e quais facções são mais atuantes na cidade, assim como os efeitos dela perante os moradores, mais conhecida como “a Lei do Silêncio”.

No terceiro capítulo, é feita a junção da teoria da Necropolítica, de Mbembe, com o genocídio da juventude negra, onde é discutido o racismo que norteia em relação à cor de pele dos jovens que são presos e mortos por serem integrantes de alguma facção, assim como as suas localidades, fatores que influenciam nos atos dos que dizem que “combatem o crime”.

2 TEORIA NECROPOLÍTICA DE ACHILLE MBEMBE COMO POLÍTICA DO GENOCÍDIO

A Teoria Necropolítica é uma teoria que Achille Mbembe (2018) utiliza para dissertar sobre a política da morte em países colonizados, tendo como base o pensamento de biopolítica de Foucault, o qual disserta nesta obra sobre a dinâmica do controle das vontades e dos corpos (FONTES, 2005).

A política do genocídio consiste no extermínio contra um determinado grupo, o grupo que será analisado neste trabalho é dos jovens que pertencem a alguma facção criminosa, e por fazerem parte desse grupo, morrem cedo em nome da facção pertencente, pois a rivalidade entre as elas são muito grande, e isso gera mortes terríveis em nome dessa rivalidade, assim como a análise de quem são esses jovens.

Nas seções a seguir irá ser explanado primeiramente como houve o desenvolvimento da Necropolítica de Achille Mbembe, de como ele chegou a esta teoria e quais atos que o levaram até essa teoria, na segunda subseção discutiremos sobre a Teoria da Biopolítica e Biopoder de Michael Foucault, sobre sua linha de abordagem, na terceira subseção irei fazer uma análise da relação entre a Teoria da Necropolítica e a Teoria da Biopolítica e Biopoder de Michael Foucault, trazendo os caminhos onde essas teorias se encontram e são adaptadas ao tema em questão.

2.1 A Teoria da Biopolítica e Biopoder de Michael Foucault

A teoria da biopolítica e biopoder de Foucault são conceitos que demonstram formas de poder que disciplina e controla corpos através da figura do Estado, é ele que tem como meta administrar a vida e o corpo da população, através desses fatores, Foucault cria essas teorias para explicar esse poder dominante na sociedade.

A Biopolítica se relaciona com a Teoria da Necropolítica por tratar do direito de morte, pois o homem na antiguidade era um animal vivo e capaz da existência política, mas com a modernidade biológica, o homem passa a ser um animal com sua vida em questão, e diante desse fator que o mecanismo de poder é denominada de biopolítica (FOUCAULT, 2012).

A necropolítica, como já mencionado, veio através da influência de Foucault, mas surge uma visão além do estudado por ele, pois Mbembe destaca o poder soberano como uma política de morte diante da sociedade que tem sua vida entre a escolha do viver ou morrer, não sendo mais aquele formato que Foucault discorre em sua teoria (FONTES, 2005).

O biopoder para Foucault é um conjunto de mecanismos pelo qual a humanidade constitui características biológicas capazes de entrar em uma política e criar uma estratégia de poder, o qual está presente nas práticas de monitoramento sobre os corpos, essas práticas disciplinam esses corpos, chegando a tratar o homem como uma máquina (FOUCAULT, 2008), pois:

Este bio-poder, sem a menor dúvida, foi elemento indispensável ao desenvolvimento do capitalismo, que só pôde ser garantido à custa da inserção controlada dos corpos no aparelho de produção e por meio de um ajustamento dos fenômenos de população aos processos econômicos. (FOUCAULT, 1988, p. 136)

Mbembe traz os conceitos de Biopoder e Biopolítica para debater sobre a vida e a morte a partir de contextos coloniais e neocoloniais, sendo pensamento central de Michael Foucault. Para ele o biopoder-biopolítica são conceitos intermediários que são uma junção dos mecanismos de poder, e é essa relação que o leva a analisar os pensamentos Foucaultianos, e essa análise chega a bio-necropolítica, o qual vem trazer uma relação com os mecanismos de poder, onde temos territórios privilegiados que possibilitam a morte, pois:

A noção de biopoder será suficiente para designar as práticas contemporâneas mediante as quais o político, sob a máscara da guerra, da resistência ou da luta contra o terror, opta pela aniquilação do inimigo como objetivo prioritário e absoluto? A guerra, não constitui apenas um meio para obter a soberania, mas também um modo de exercer o direito de matar. Se imaginarmos a política como uma forma, devemos interrogar-nos: qual é o lugar reservado à vida, à morte e ao corpo humano (em particular o corpo ferido ou assassinado)? [...] (MBEMBE, 2018,p.123).

Foucault (2012) em seu livro “História da Sexualidade I – A vontade de saber”, a teoria biopolítica surge como meio de explicação de que o homem passa a ser um animal e a sua vida fica em questão quando a política do poder decide se ele vive ou morre, vai explicar essa dominação através da análise de acontecimentos históricos que foram marcantes para a chegada desse pensamento.

Para Foucault chegar à biopolítica, ele faz uma investigação sobre o direito à vida e a morte, o qual analisa o direito romano, onde que o pai de família tinha o poder de vida e morte sobre seus filhos e escravos, em seguida ele analisa o poder

soberano que vinha a dispor do direito de guerra e o direito de punir os seus inimigos. Diante da análise em questão, Foucault vê um poder de causar a morte ou deixar viver, “um poder destinado a produzir forças, a fazê-las crescer e a ordená-las mais do que a barrá-las, dobrá-las ou destruí-las”, sendo este poder nas mãos de alguém que vai decidir sobre a vida e morte do indivíduo (FOUCAULT, 2012).

A partir do século XVII houve o desenvolvimento do poder sobre a vida de duas formas, a primeira ocorre através do desenvolvimento do corpo como máquina, na qual ele era adestrado para ampliar suas aptidões, crescimento de sua utilidade, e sua integração em um sistema eficaz e econômico. A segunda forma surgiu por volta da metade do século XVIII, desenvolvendo agora um corpo-espécie, o qual recai na proliferação, nascimento e mortalidade, longevidade, uma bio-política sobre uma população, sendo uma função de não mais matar e sim investir sobre essa vida (VALERIO, 2013).

Foi durante o século XVIII, diante de todas as transformações ocorridas ao longo desse período, que houve uma inversão do poder soberano, antes ele fazia morrer ou deixava viver, e o biopoder vem com a concepção do fazer viver e de deixar morrer, pois como mencionado por Foucault (1994, p.130) “o velho direito de causar a morte ou deixar viver foi substituído por um poder de causar a vida ou de devolver à morte”, pois o biopoder trouxe um controle sobre os atos que os corpos produziam, sendo “um poder destinado a produzir forças, a fazê-las crescer e a ordená-las mais do que barrá-las, dobrá-las ou destruí-las” (FOUCAULT, *apud* VALERIO, 2013).

O biopoder para Foucault foi construído através do sistema capitalista, pois ele controlava os corpos no aparelho de produção, os quais tinham métodos de poder capazes de ajustar acumulação dos homens à do capital. É diante desse cenário que a biopolítica traz a vida como um domínio de valor e utilidade, onde a vida humana passa a ser aproveitada pelo Estado como elemento de poder, pois a lógica do biopoder é de maximizar a vida humana para que seja produtiva (FOUCAULT, 2012).

O poder soberano tem como característica o direito sobre a vida e a morte, sendo tal ato derivado da pátria potestas, onde o pai tinha direito de decidir sobre a vida de seus filhos e escravos, e esse direito vinha com o poder de tirar a vida deles quando infringiam seus mandamentos, tendo como consequência o castigo ou a morte, havendo um direito indireto sobre eles, pois havia a apreensão das coisas, dos corpos e vida dessas pessoas, segundo o entendimento de Foucault:

“é porque o soberano pode matar que ele exerce seu direito sobre a vida. É essencialmente um direito de espada. [...] O direito de soberania é, portanto, o de fazer morrer ou de deixar viver”. Esta é uma característica de uma sociedade em que o poder se exercia como subtração, ou seja, o soberano detinha o poder de se apropriar das riquezas, bens, serviços e, no limite, do sangue de seus súditos. (FOUCAULT, 1984, p. 128 *apud* VALERIO, 2013).

Segundo Foucault o começo do biopoder se dá quando as formas de poder se complementam através de técnicas disciplinares, individualização, e de procedimentos que controlam a vida natural ou biológica, porém ele abandona a análise política que ocorre dentro do jurídico institucional, e é neste momento que ele se contrapõe com Agamben que questiona esse abandono:

Onde está, então, no corpo do poder, a zona de indiferenciação (ou, ao menos, o ponto de intersecção) em que técnicas de individualização e procedimentos totalizantes se tocam? E, mais genericamente, existe um centro unitário no qual o “duplo vínculo” político encontra sua razão de ser? (AGAMBEN, 2004, p.13 *apud* VALERIO, 2013).

É neste momento que Agamben constrói o pensamento sobre a política, fazendo uma análise sobre o poder e o modelo biopolítico que o poder tem, são nesses pontos que ele aprofunda a sua pesquisa no ponto oculto não estudado por Foucault, o qual será melhor explanado no próximo tópico.

Foucault (1970) traz o conceito da biopolítica em quatro assuntos, o primeiro relaciona com o poder medical, este traz a interferência entre Estado e Medicina entre o século XVII na Europa, o segundo modo usado de biopolítica é entre a política e a guerra, a terceira é entre a política e a sexualidade, trazendo os interesses políticos da burguesia, e a quarta ocorre no discurso entre a política e a segurança da população, que ocorria através das práticas do poder pastoral (FOUCAULT, 1970 *apud* NETO, 2007).

A política e a medicina se relacionam quando temos a figura do médico como uma autoridade de poder, adquirindo uma autoridade política, pois a política é um conjunto de práticas que formam funções e cargos de execução das políticas públicas, é um poder que pode ser central e divisível por ter divisões dentro do próprio órgão, e a medicina se relaciona com o poder quando a sua relação com os pacientes constituem um poder medical através do Estado quando assume a missão de cuidar da saúde da população (NETO, 2007).

Foucault em seu livro *Vigiar e Punir* (1987) faz uma análise nas instituições das prisões, asilos ou hospitais, onde se tem o Estado como orientador do poder sobre essas instituições, e essa assistência dada pelo Estado é questionada no momento em

que há uma desigualdade social quando falamos das diferenças de renda entre esses pacientes.

Portanto, a medicina tem o seu poder expresso através da sua relação de poder com seus pacientes e as instituições, os quais possuem um poder medical na medida em que essa relação coincide com os poderes que cercam a sociedade, pois configura a disciplina sobre os corpos individuais, pois:

O controle da sociedade sobre os indivíduos não se efetua somente pela consciência ou pela ideologia, mas também no corpo e pelo corpo. Para a sociedade capitalista é o biopolítico que importa acima de tudo, o biológico, o somático, o corporal. O corpo é uma realidade biopolítica; a medicina é uma estratégia biopolítica (FOUCAULT, 1974 [p. ?] *apud* NETO, 2007).

É neste momento que Foucault apresenta a biopolítica como uma prática política que vem com uma apreensão social sobre os corpos dos indivíduos no meio do capitalismo, e a medicina vem como outra forma de controle político sobre os indivíduos, pois o poder medical não vem do médico, ele apenas o agencia para a política geral (NETO, 2007).

Portanto, a biopolítica do poder medical é exercida sobre o meio que compõe a sociedade, pois é neste meio que temos as leis naturais científicas sobre os indivíduos, é através da medicação hospitalar e as suas tecnologias que é inserido o poder sobre as pessoas que utilizam a medicina para sobreviver.

Depois de analisar o poder medical, Foucault faz uma análise sobre a política e a guerra questionando o poder de matar, de fazer guerra e de exterminar milhões de pessoas por causas políticas, e dentre os seus estudos, ele se remete a luta de raças, demonstrando os conflitos que envolvem essa guerra.

Ele se remete ao século XVIII para demonstrar que nessa época o discurso era contra o poder monárquico, e depois, a luta de raças fica interiorizada, na qual a raça passa a ser um princípio de eliminação racial, os quais vão buscar meios para se defender das ameaças, e neste ponto, Foucault demonstra que a guerra política entre raças traz a legitimação do Estado em seu poder biopolítico, um poder soberano de decidir sobre o poder de matar (NETO, 2007).

Foucault (2012) em seu livro Volume I da História da Sexualidade, trata sobre a biopolítica das populações, analisando a produção da sexualidade, onde percebeu que a vida se tornam privilégios de uma atuação de um poder que tinha como objetivo disciplinar e controlar os seus comportamentos, assim como normalizar a

conduta de todas as espécies. Portanto, o sexo se tornou o ponto de controle sobre os corpos da população, o qual Foucault denomina como dispositivo da sexualidade.

Ele busca demonstrar através das formas de sexualidade, o mecanismo do poder, onde teve a constituição do capitalismo, pois ele impôs que a aceitação da sexualidade advém da força de trabalho, pois não é aceitável o desperdício das energias produtivas, sendo aceitável somente a atividade sexual advinda da união legítima pelo poder, o sexo livre representava ameaça a burguesia e demonstração de força perante o poder soberano (NETO, 2007).

A sexualidade é uma das formas de poder, onde através das políticas aplicadas na sociedade, constituem um regime prático-discursivo, pois instituições e governos encontram na sexualidade uma forma de mapear a população, os classificando por gênero, faixa etária e classe econômica.

Foucault ao discorrer sobre a biopolítica e a segurança traz a linha de pensamento de tudo que representa perigo ou ameaça a vida de uma população o Estado vem a trazer meios que possam garantir a segurança da sociedade com a implementação de segurança jurídica, mecanismos de segurança, vigilância policial, e com isso a questão do racismo segue para um novo campo, não somente a luta entre classes, mais sim uma questão de segurança (NETO, 2007).

Esses meios de segurança visam conter os possíveis riscos que uma população possa ter, e é neste momento que o Estado pode se tornar totalitarista, pois vai cometer abusos, excessos e irregularidades, gerando um poder abusivo sobre a vida, pois:

(...) a segurança, sem proibir nem prescrever, mas dando-se evidentemente alguns instrumentos de proibição e de prescrição, a segurança tem essencialmente por função responder a uma realidade de maneira que essa resposta anule essa realidade a que ela responde-anula, ou limite, ou freie, ou regule... (FOUCAULT, 2008, p.61 *apud* HACHEM, 2011, p. 347).

Entre os séculos XVII e XVIII existiam técnicas de racionalização que eram um sistema de vigilância, hierarquia, porém essa técnica muda com a biopolítica que não é mais uma técnica de racionalização, mas sim uma técnica que controla a população através dos problemas das cidades, o qual tenta resolver por meio de mecanismos reguladores (FOUCAULT, 2002 *apud* MASSARO; MORRO, 2019).

Portanto, se antes tínhamos uma soberania que a meta era “deixar viver e fazer morrer” através de um poder, na biopolítica a meta é “fazer viver e deixar morrer”, pois o poder agora vai ser disciplinar, teremos um controle sobre o corpo, esses corpos

estão em diversos espaços, dentre eles a cidade onde tem um controle maior da polícia que vai regulamentar e disciplinar esses corpos.

Essas biopolíticas que Foucault fala, resume-se em uma biopolítica medical advinda de um poder através da saúde, sendo controlado por meio das instituições hospitalares, e essas instituições tinham um poder advindo do Estado. Uma luta de raças com a aplicação da guerra, onde o racismo foi expressamente demonstrado através de uma raça querer ser melhor que a outra. O poder sobre a sexualidade através do sexo, e a segurança com o poder de proteger uma sociedade.

A biopolítica é um meio de assegurar a vida de uma população, uma segurança que advém do controle sobre o corpo das pessoas, pois é uma forma de controlá-los, demonstrado que as relações de poder não estão presentes somente nos espaços privados, mas sim nos espaços públicos, pois atinge os fenômenos coletivos, sendo utilizado meio que possam ajudar a preservar a vida da população, pois:

Se entendermos que o corpo é espaço de intervenção do poder do Estado, toda a abordagem que fizemos sobre a violência de estado, sobre o extermínio da população incômoda, sobre a aniquilação do inimigo e sobre as formas verticalizadas de produção de valores e padrões de conduta são reflexos de um estado de exceção e da biopolítica (DE LIMA; OLIVEIRA 2018 *apud* Cf. LIMA, 2018,p.62).

Porém, essa política de segurança não possui reflexo somente nas prisões e na segregação, se dá também através da técnica de controle dos indivíduos, onde essa técnica é um poder que diagnostica as suas personalidades, essa política foi feita para que os mecanismos de segurança possam funcionar, ocorrendo através do mapeamento e classificação de cada um desses indivíduos (DE LIMA; OLIVEIRA 2018).

Portanto, a biopolítica de Foucault traça o caminho do poder sobre a vida, é esse poder que disciplina, preserva a vida dos indivíduo, e isso ocorrer através do soberano. Esse poder não busca reprimir, dominar, mas um poder exercido para reprimir, vigiar. É nesse ponto que ele diverge de Mbembe, as formas que o poder do soberano produz nos indivíduos, assim como será demonstrado a seguir.

2.2 Teoria Necropolítica de Achille Mbembe

A Teoria Necropolítica foi desenvolvida por Joseph-Achille Mbembe, o qual é filósofo, historiador, teórico político e professor de uma universidade camaronense, a teoria veio por meio de um questionamento sobre os limites da

soberania do Estado, sendo inspirado por Michel Foucault, com a biopolítica (FERRARI, 2019).

A necropolítica foi um conceito desenvolvido quando Achille Mbembe, em 2003, questionou os limites da soberania do Estado, pois essa soberania escolhia quem vivia e quem deveria morrer. Esse ensaio virou livro, foi publicado aqui no Brasil no ano de 2018, tendo como mensagem principal a negação da violência até a morte.

O ensaio foi publicado inicialmente na revista americana no ano de 2003, onde posteriormente foi traduzido para outras línguas, Achille Mbembe traz pensamento de alguns autores, dentre eles temos Giorgio Agamben, Hanna Arendt e Michel Foucault, eles discorrem sobre Biopoder/Biopolítica, e cada um, alguns com semelhança, vão construindo uma análise sobre os fenômenos contemporâneos marcados pelas opressões e violências.

Mbembe tem como preocupação a forma que a soberania instrumentaliza a existência humana e a destruição material dos corpos humanos que formam campos de morte, onde constroem leis do espaço político que vivemos, e com as discursões sobre soberania, biopoder e biopolítica abre reflexões sobre a vida e a morte como um traço da política e como categorias fundamentais e palpáveis para compreensão da modernidade. Neste momento que ele traz as reflexões desenvolvidas por Michel Foucault.

No ensaio, Mbembe quer trazer a expressão da soberania em residir na capacidade de dizer quem deve viver e quem deve morrer, esse poder sobre a morte constitui os limites que a soberania tem, e o exercitar essa soberania é a mesma coisa de ter o poder de controle sobre a mortalidade, demonstrando assim, a implantação e a manifestação do poder que a soberania tem sobre os corpos matáveis (MBEMBE, 2018).

A soberania baseia-se no sujeito como o principal controlador do seu próprio significado, consistindo na capacidade da sociedade se autocriar, sendo a soberania a produção de normas gerais para homens e mulheres, os quais são livres e iguais, eles são sujeitos completos, capazes de autoconhecimento, autoconsciência e autorrepresentação, e é neste ponto que Mbembe se preocupa, pois essa soberania não tem como foco central a luta pela autonomia, mas sim a destruição material de corpos humanos e populações (MBEMBE, 2018).

As discussões feitas por Mbembe sobre soberania, biopoder e biopolítica, trouxe um campo de reflexões sobre a vida e a morte como um traço da política e como

categorias fundamentais e palpáveis para compreensão da modernidade, sendo assim, a necropolítica é muito pertinente no atual sistema carcerário, na população em situação de rua, nos *apartheids* urbanos nas grandes e pequenas cidades brasileiras, no genocídio da população negra que em sua maioria é jovem e masculina (LIMA,2017 *apud* LIMA, 2018).

Ao analisar a forma que a necropolítica foi desenvolvida, sob a análise da criação de grupos, percebe-se que foi construída também em cima da realidade do racismo, sendo ele o motor do princípio necropolítico que se encaixa muito bem na nossa realidade brasileira, pois há no exercício do biopoder a soberania do matar, e foi no biopoder que o racismo teve diversas mortes, sendo, segundo Foucault, “a condição para aceitabilidade do fazer morrer” (MBEMBE, 2018).

O conceito de biopoder é à base do ensaio de Mbembe, pois faz a relação com o estado de exceção e o estado de sítio, sendo a trajetória que ele usou para chegar ao entendimento que o estado de exceção e a relação de inimizade tornaram-se a base normativa do direito de matar, pois como ele utiliza o biopoder de Foucault, onde o biopoder funciona com a divisão das pessoas que devem viver e as que devem morrer, portanto, esse poder define os que tomam o controle, são esses que fazem a distribuição da espécie humana em grupos (MBEMBE, 2018).

O poder que Mbembe debate é refere à noção do inimigo ficcional, em que momento a política e a morte funcionam em um estado de emergência, trabalhando para produzir a relação entre a política e a morte no estado de emergência, para Foucault o biopoder funciona na divisão das pessoas que devem viver e as que devem morrer, esse controle mostra as pessoas divididas em grupos e subgrupos, sendo rotulado por Foucault como um racismo (MBEMBE, 2018).

O biopoder é demonstrado através do poder de promover a vida, isso ocorre por meio da morte, e essa morte é vista com bons olhos, pois é uma forma de justificar o extermínio em nome da vida, seria uma forma de dizer que não estariam indo á uma guerra para matar, mas para proteger a vida dos homens de bem (DE LIMA; OLIVEIRA, 2018).

Os sistemas de exclusão que foram desenvolvidos ao longo da história foram às primeiras formas de biopolítica, e como Mbembe diz, sendo um desenvolvimento até cruel, é onde tivemos a escravidão, onde o homem perdeu seu lar, corpo, política, era submisso ao soberano, sendo denominado pelo autor como “trabalho da morte” (MBEMBE, 2018).

A biopolítica debatida por Mbembe é feita através da análise da soberania, a qual faz críticas à política e como ela na modernidade privilegiou as teorias normativas democráticas trouxeram a expressão máxima de soberania para a produção de normas que vão fazer com que homens e mulheres sejam sujeitos capazes de terem um autoconhecimento, sendo a política um projeto diferente da guerra (MBEMBE, 2018).

Achille Mbembe além de debater sobre o biopoder e biopolítica de Foucault, ele também se aproxima de Giorgio Agamben, autor que formula as políticas gregas como precursoras do controle sobre a morte dos outros, sua pesquisa analisa o ponto cego nas pesquisas de Foucault. O mesmo negou-se a elaborar uma teoria unitária a respeito do poder, e é neste ponto que Giorgio Agamben analisa a intersecção entre o modelo jurídico-institucional e o modelo biopolítica do poder.

Viver em uma pólis significava que tudo era resolvido mediante a palavra, não tendo o uso da força e da violência. Para os gregos, o uso da violência e da força só poderia existir em modos pré-políticos, ou seja, fora da pólis, onde o chefe da casa imperava com poderes despóticos sobre a vida dos familiares e dos escravos, sendo que eles comparavam os impérios asiáticos, os bárbaros, à organização de uma casa (VALERIO, 2013).

Entre os gregos a liberdade situava-se no âmbito político e a violência era somente autorizada na esfera privada onde o homem poderia lançar mão desta, por exemplo, para subjugar escravos, tendo em vista vencer as necessidades impostas pela natureza e alcançar a liberdade, a esfera política.

A violência é, portanto, um ato pré-político, pois como o chefe do lar governava a família e seus escravos, sendo considerado este como necessário pelo homem ser considerado um animal 'social' antes de ser um animal 'político'. Para Arendt, o poder pré-político do pai de família dos antigos e o monopólio da violência entregue ao poder soberano, não devem ser confundidos com o conceito de domínio, submissão, governo e poder, pois estes possuem características não da esfera pública, mas sim, pertencentes à esfera privada (VALERIO, 2013).

Hannah Arendt, autora que também ajudou no entendimento de Agamben, diz que a vida do ser humano está relacionada a todas as coisas por ele feitas, fazendo assim a separação das atividades em três dimensões, sendo o trabalho (o animal laborans), fabricação (homo faber) e ação (zoon politikon), este terceiro dimensão é a mais voltada para as questões desenvolvidas neste trabalho, pois ela diz que o homem é

um agente político capaz de se relacionar com outros homens através da palavra (VALERIO, 2013).

Para esta autora, o poder pré-político, era um poder do pai de família e o monopólio da violência era entregue ao poder soberano, era existente na esfera somente privada, com a modernidade, essas questões desaparecem, tornaram-se interesse de questões políticas, portanto, interesse coletivo, sendo um interesse do Estado também.

Arendt (2010) apresenta o conceito de nação como uma família gigantesca que passa a ter segmentos, e o governo intervém através dos mapeamentos sobre comportamentos sexuais, o nível de consumo, e o foco em questão desse trabalho, a mortalidade, e por isso, o governo intervém para melhorar essa população e não fazer o contrário.

Seguindo este sentido, Agamben (2004) vem dizer que o Estado moderno quando coloca a vida biológica dessa população no centro dos cálculos políticos, ele une o poder soberano e a vida nua. A vida nua para Agamben decorre do pensamento de Aristóteles, o qual diz que o fim da comunidade perfeita ocorre porque a pólis nasce com a oposição entre viver (fora) e viver bem (dentro da ordem política), ou, entre a via e a boa vida, que pode ser definida como vida natural, sendo levantado o questionamento da exclusão da vida nua (VALERIO, 2013).

Enquanto Foucault diz que com a modernidade houve a transformação em biopolítica e vida natural, onde passam a ocupar os problemas políticos, mas para Agamben, isso deve ser corrigido, pois o problema não seria a vida nua ser o centro da política, visto que a mesma já tem uma relação antiga com o poder estatal, sendo um relacionamento desde a origem da política ocidental.

Para Agamben, o totalitarismo moderno ocorreu através da instauração do estado de exceção, uma guerra civil legal que permite a eliminação dos seus adversários políticos, mas não atingiam só eles, pois atingem cidadãos que por qualquer razão não são integráveis ao sistema político, e por isso, a criação de um estado de emergência tornou-se uma das práticas essenciais dos estados denominados democráticos (MBEMBE, 2018).

O estado de exceção vai apresentando um governo dominante na política contemporânea, esse governo transforma de forma perceptível os diversos tipos de Constituição, e o estado de exceção vai aparecendo em uma perspectiva indeterminada entre o que seria democracia e o que seria absolutismo, e diante do deslocamento de uma medida provisória para um governo que ameaça se tem grandes transformações.

É com a modernidade, que o estado de exceção passa a ser regra e, com isso coincide com o espaço político, onde teremos a inclusão e exclusão zoé e bíos, direito e fato, phýsis e nómos, tornando-os indistinguíveis, e para Agamben, é com a modernidade que o estado de exceção passa a ser um espaço político onde teremos a inclusão, exclusão, direito e fato, o qual se torna indistinguíveis. Este espaço seria um campo de concentração, é o espaço biopolítico, pois o poder soberano tem diante de si uma vida nua, desqualificada, e com isso temos um poder de morte (AGAMBEN, 2010 *apud* VALERIO, 2013).

Mbembe tira da leitura de Agamben que a soberania proporcionou uma falsa ideia, pois não passa a ideia real da morte, mas sim romantiza os acontecimentos, e chega ao entendimento que a soberania é um instrumento de morte e guerra, devendo existir um limite entre elas, porém pode ser rompido quando se tem uma percepção sobre a política, e de acordo com Mbembe:

Política neste caso, não o avanço de um movimento dialético da razão. A política só pode ser traçada como uma transgressão em espiral, como aquela diferença que desorienta a própria ideia do limite. Mais especificamente a política é a diferença colocada em jogo pela violação do tabu (BATAILLE, 1993 *apud* MBEMBE, 2018, p.16).

Arendt diz que nesse campo de concentração não existe paralelo à vida, pois o seu horror não é alcançado pela imaginação por situar-se fora da vida e da morte, e os campos de morte são atualmente interpretados como metáfora da violência soberana e destrutiva, sendo um sinal negativo do poder (ARENDR, 2012 *apud* MBEMBE, 2018).

Agamben retornar a biopolítica através dos primórdios da política ocidental e, por meio de sua genealogia, vai demonstra-la na modernidade, em especial na contemporaneidade, pois como a política já carrega em si a biopolítica, o Estado moderno ao colocar a vida biológica dos cidadãos no centro dos cálculos políticos deixa ver o vínculo secreto que une o poder soberano e a vida nua. Essa vida nua seria o estado de exceção detectada por Carl Schmitt, sendo a conexão entre o poder soberano (AGAMBEN, 2004 *apud* VALERIO, 2013).

Mbembe relaciona as primeiras instancias da experimentação da biopolítica com o surgimento da escravidão, pois as estruturas do sistema de colonização trouxeram o homem como escravo, perdendo seu lar, seus direitos e status político, e teve como consequência uma dominação, alienação do homem ao nascer até morrer socialmente. Ele relaciona com a política-jurídica pelo fato que o escravo pertence a um mestre, e esse mestre cria um espaço para ter essa dominação.

Como instrumento de trabalho, o escravo tem um preço. Como propriedade, tem um valor. Seu trabalho é necessário e usado. O escravo, por conseguinte, é mantido vivo, mas em “estado de injúria”, em um mundo espectral de horrores, crueldade e profanidade intensos. O sentido violento da vida de um escravo se manifesta pela disposição de seu supervisor em se comportar de forma cruel e descontrolada, e no espetáculo de dor imposto ao corpo do escravo (DOUGLASS, 1986 *apud* MBEMBE, 2018, p.28).

Essa desigualdade construída pela escravidão trouxe a desigualdade construída através do poder sobre a vida, pois a vida desses escravos era comercializada, tratada como coisa, como se não existissem, sendo atos da política da crueldade em que os escravos só conseguiam se expressar por meio da música e do próprio corpo, sendo o biopoder a formação original da formação do terror em seu estado de exceção e sítio, tendo a raça humana a mais sofrida diante de todo esse dilema (MBEMBE, 2018).

Achille Mbembe reuniu em seu livro autores que discutem sobre o poder de morte, fazendo uma ligação entre o seu entendimento e a linha de pensamentos deles, esses pensamentos construíram a necropolítica que ele expôs em seu ensaio e o adequou a realidade que vivemos, pois o poder do soberano ainda está presente, principalmente sobre os corpos nus dos jovens negros através da ação da polícia e das facções criminosas, tema que será trabalhado no próximo capítulo.

3 FACÇÕES CRIMINOSAS EM SÃO LUÍS

As facções criminosas estão sempre presente nas mídias, principalmente por seus atos perante a cidade, a mídia se refere às facções como um crime organizado que veio dos presídios e ultrapassaram o muro delas e chegaram aos bairros das cidades, e em São Luís não foi diferente.

A violência com o passar dos anos vem sendo muito persistente na cidade de São Luís, tendo como um dos fatores o aumento das facções criminosas nos bairros da cidade, com esse crescimento, há medo das pessoas que vivem nos bairros dominados por elas. Diante desse fato, os moradores convivem com medo e obediência aos membros das facções, pois convivem com seus atos e práticas ilícitas, e sabem que qualquer ato contra eles pode gerar um tipo de punição.

Nas seções a seguir serão expostas em primeiro ponto como as facções surgiram na cidade de São Luís, assim como a sua atuação perante os bairros dominados por elas. Em seguida serão expostas quais as facções que atuam na cidade, assim como a união e dissolução que ocorre entre elas.

3.1 O surgimento das facções criminosas em São Luís

De acordo com Souza (2006), foi no início do século XXI que o crime começou a aparecer não de forma convencional, mas exibindo força, poder e organização pelo mundo, eles foram construindo seus formatos, criando e estabelecendo seus próprios códigos, avançando cada vez mais nas cidades, e sendo o assunto e ao mesmo tempo um desafio para funcionários de presídios, juízes, policiais, promotores, advogados e jornalistas.

São Luís por volta dos anos de 1990 tinha uma juventude periférica fragmentada, essa juventude formava as gangues, eles eram um grupo onde os jovens tinham siglas de identificação perante as gangues rivais, sendo uma forma de marcar seus territórios, e com isso, eles pichavam muros, sendo um ato de divulgação pela cidade de suas identidades, demonstrando quais os grupos que cada bairro tinha (MELO, 2017).

Durante essa época foi surgindo os Garotos da Bota Preta, do bairro da Alemanha, os Pichadores Rebeldes (P.R.), da Macaúba, os MC, do Bequimão, os

Detonadores de Rua (D.R.), da Liberdade, entre diversas gangues espalhadas pela cidade, esses jovens se identificavam através da dança, música, e a pichação, tendo como grande relevância, mostrar o seu bairro de origem (DIAS, 2009).

A TV Imparcial, em 2017, publicou um vídeo sobre os “Garotos da Bota Preta”, que o historiador/ pesquisador Antônio Marcos relata sobre o grupo, relatando que durante os anos 80 surgiu na mídia varias reportagens sobre a moda dos grupos que ganharam força em São Paulo e, diante desse cenário, os daqui criaram o grupo fechado “a mãe guru bota preta”. Na reportagem tem o depoimento do Fabio Corrêa, ex-integrante da “Bota Preta”, ele reatou que o grupo se reunia para curtir rock, participavam de festas, e ao decorrer dos anos, foram chegando novos membros perante a cidade.

Segundo o relato de COSTA (2015), a característica do grupo era uma bota preta, inspirada no filme Os Selvagens da Noite, a gangue tinha muitos seguidores que pertenciam à outra gangue, e começaram a usar da má fé usando o nome da gangue para cometer assaltos. O mesmo relata que após o envolvimento de uma garota com um seguidor da gangue, houve por parte da polícia uma investigação, e a presença da polícia nos seus atos, fez com que o grupo fosse se dissolvendo.

No início, essa juventude ia formando a sua própria gangue, não tinha como propósito uma rivalidade entre eles e nem atos que levassem a população a ter medo, porém, com o passar dos anos, começou-se a perceber que estava iniciando uma rivalidade entre as gangues, tendo como ponto principal o aumento das drogas ilícitas e as armas na cidade, e em uma briga de poder, os bairros foram se dividindo e ficando evidente o conflito não só externo, mas também dentro dos membros das gangues, essa rivalidade foi reconhecida como “Guerra interna” (DIAS, 2009).

Portanto, percebe-se que as gangues que havia na cidade tinham objetivos diferentes das atuais organizações criminosas da juventude de São Luís, as quais estão presentes no Primeiro Comando do Maranhão e o Bonde dos 40, sendo elas originalmente da cidade.

Com o aumento das construções de presídios, houve uma enorme demanda de prisão de pessoas pobres, mas tal ato teve como resposta da população carcerária uma organização nos presídios (MASSON, 2014). Com a superlotação nos presídios só aumentando, teve o aumento de organizações com propósitos de meio de sobrevivência local, pois como diz Shimizu:

“... O presídio, instância última do sistema penal, converte vidas humanas em corpos matáveis, acumulando as funções de dispositivo disciplinar (pautado no adestramento do corpo e na construção da personalidade), e de dispositivo biopolítico (pautado no controle da vida biológica e da saúde do ser humano). O corpo do preso, no sistema marginal, desse modo, coloca-se como dócil e matável a um só tempo. O presídio coloca sua morte eventual como uma possível e provável consequência dessa atividade...” (AGAMBEN, 2007, p. 27 *apud* SHIMIZU, 2011, p.85).

O Complexo Penitenciário de Pedrinhas, atualmente localizado na área periférica de São Luís, foi construído inicialmente apenas para ser uma casa de correção, porém em seguida obteve as características de uma Penitenciária Estatal, que ao longo dos anos foi sofrendo diversas reformas com o intuito de aumentá-lo, porém foi tendo grandes dificuldades, tendo um cenário de barbaridade diante das condições dadas aos presos.

Essas dificuldades não foram previstas durante a sua criação, pois segundo relatório elaborado pelo Sindicato dos Servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Maranhão – SINDSPEM/MA:

A Penitenciária de Pedrinhas fincou-se, num terreno acidentado, de natureza árida, quase imprópria para a agricultura. No ano de 1965, durante o Governo Newton de Barros Belo foi construída a Penitenciária Agrícola de Pedrinhas, com capacidade para alojar 120 (cento e vinte) detentos. A cada dia, aumenta em população o que faz com que se multipliquem as dificuldades de relações sociais, conseqüentemente, elevando a taxa da criminalidade. O fato de só se ter uma concentração de presídio para o Estado do Maranhão corrobora a superlotação das Unidades da Penitenciária de Pedrinhas (FREITAS; PIEDADE, 2016, p.[?]).

O presídio de Pedrinhas com o aumento de números de presos, sendo em sua maioria negros, pobres, periféricos, vivenciando um encarceramento em massa, teve como resultado o surgimento dos grupos denominados como facções criminosas, não tendo mais a dominação de gangues. Começou a existir disciplinas, normas a serem obedecidas pela massa carcerária, e entre os presos havia os da capital e do interior, que também foram um dos motivos para o início dos conflitos dentro de pedrinhas.

Tem o entendimento de haver três fases da facção atuante no Maranhão, a primeira fase ocorreu antes de 2010 na rivalidade entre os presos que vinham da baixada e os presos da capital, não existindo ainda uma facção concreta, somente um conflito, pois os presos da capital achavam que as celas eram lotadas por causa dos que vinham da baixada, isso fez com que viesse a segunda fase, a qual ocorreu quando essa rivalidade explodiu dentro do presídio e com isso os presos do interior criaram o Primeiro Comando do Maranhão, e em rivalidade os presos da capital criaram Bonda dos 40. A terceira fase ocorreu quando o Primeiro Comando do Maranhão (PCM), que

surgiu em 2003, se funde com o Comando Vermelho e o Bonde dos 40, que surgiu em 2008, com os Amigos dos Amigos (ADA).

O PCM não agia mais só dentro de pedrinhas e sim fora dela, e com isso surgiu o COM (Comando Organizado do Maranhão) contra o PCM, ressaltando que pode existir outras organizações criminosas menores que surgiram, porém não tiveram tanta força.

Com a grande rebelião que ocorreu em 2010 em Pedrinhas, as facções que antes eram somente dentro do presídio, passaram a atravessar os muros da penitenciária e alcançar os bairros, pois os membros que já estavam fora do presídio foram dando resposta aos atos que vinha ocorrendo, sendo uma forma de protestar contra as mortes que ocorreram e assim iniciou uma dinâmica de violência nos Bairros (SILVA, 2019), pois:

O sentimento de injustiça que um prisioneiro experimenta é uma das causas que mais podem tornar indomável seu caráter. Quando se vê assim exposto a sofrimentos que a lei não ordenou nem mesmo previu, ele entra num estado habitual de cólera contra tudo que o cerca (FOULCAULT, 2016, p.252).

Nos anos de 2013 e 2014, as facções rivais, Bonde dos 40 e PCM, mostraram através de seus atos, o poder que a facção vinha tendo dentro e fora dos presídios, pois em 2013 houve um grande confronto no Complexo Penitenciário de Pedrinhas entre essas facções, alguns detentos tiveram suas cabeças separadas do corpo, assim como tentativas de homicídio.

Em 2014 ocorreu um grande colapso dentro do sistema penitenciário, sendo a grande prova do poder das facções fora do sistema penitenciário, foi quando o Bonde dos 40 ateou fogo em diversos ônibus pela cidade, delegacias, causando assim temor pela cidade (MELO, 2017).

Nos anos seguintes foram se fortalecendo nos presídios as brigas e a união das facções, onde os presos se uniram para fortalecerem a sua segurança dentro dos presídios, e lá as facções começaram a ter cada vez mais controle das celas, e assim organizavam as fugas, rebeliões, mortes, sequestros, roubos a bancos, tendo esses atos como fonte de renda dos seus membros.

É perceptível que os presídios foram fonte da criação das facções, onde de origem maranhense acolhiam os que chegavam da baixada, e foram criando novas parcerias. A chegada à penitenciária, os fazem escolher um lado para ficar, sendo um meio de sobrevivência naquele local, pois aqueles que não aderem a nenhuma facção

são os mais vulneráveis, ficam sem qualquer proteção dentro do sistema penitenciário (ALMEIDA; MASSON, 2014).

Essa passagem das prisões para os bairros fez com que esses que tinham um comando dentro do presídio continuassem seus atos em um novo domicílio fora do sistema penitenciário, fazendo com que os moradores que vivem nesses bairros sigam suas regras, assim como aqueles que estão nos presídios, sendo uma forma de inserir a sua facção naquele local, e com a implantação da facção em seu novo ambiente, surge à lei do silêncio, o não dizer nada que acontecer ali, pois quem for contra eles de alguma forma será punido (SILVA, 2014).

A prevalência da “lei do silêncio”, imposta aos seus membros e a pessoas que vivem em bairros dominados por elas, é mantida com o emprego dos mais cruéis e variados meios de violência contra aqueles que ousam violá-la ou contra seus familiares, com a finalidade de intimidar outras iniciativas da mesma natureza, sempre demonstrando quem manda naquele local (SILVA, 2013).

Alguns bairros de São Luís vivem sob “a lei do silêncio”, onde ninguém viu nada e também não sabem de nada, e esse silêncio todo prejudica os processos que precisam das testemunhas para ter continuidade, e diante desse problema, os processos vão tendo como finalidade o arquivamento.

Durante o tempo de estágio no Centro de Apoio Operacional Criminal (CAOP-CRIM), era notório o medo que as pessoas tinham em ir prestar algum depoimento sobre os homicídios que haviam ocorrido em seu bairro, temiam a facção que atuava naquele lugar, e não falavam nada, mostrando que a lei do silêncio é a melhor forma de não serem punidos pela facção, e a facção tendo uma forma de não serem descobertos.

Essa atuação que as facções possuem nos bairros, tem como uma das consequências a Lei do Silêncio, pois diante dos atos que elas fazem dentro dos bairros, os crimes em sua maioria não vão ter seus autores revelados pelas testemunhas, sendo um problema dentro do processo penal que tem por finalidade trazer a verdade dos acontecimentos através da descoberta de quem cometeu o ato ilícito. Mas para que isso aconteça, conta-se com a ajuda das testemunhas que estavam presente no momento do fato, são elas que estavam em frente ao objeto (RANGEL, 2014).

As testemunhas encontram proteção na Lei 9.807/99, na qual no processo penal tem se apresentado como a garantia de proteção daqueles que ajudam a desvendar crimes, porém com o avançar dos tempos, essa proteção se torna ineficaz devido às

facções instaladas nos bairros, as possíveis testemunhas vão ficando raras nos processos.

Essa “lei do silêncio” presente nos bairros é uma questão a se discutir, pois é questionável que a polícia mesmo sabendo das ações que as facções possuem dentro dos bairros, não as coíbe, fortalecendo ainda mais as facções dentro dos bairros, essa falta de repreensão, na utilização das tecnologias e outros meios que podem ajudar a quebrar essa “lei do Silêncio”, dando assim, a impressão de que a facção realmente tem poder sobre os indivíduos.

O sistema penitenciário de São Luís, com a sua nova estrutura, obriga os presos a ingressarem á uma facção criminosa, mostrando que as divisões das celas estão de acordo com os membros de cada facção, isso de certa forma faz com que elas possam ter cada vez mais novos membros.

O diretor da penitenciária de pedrinhas diz que essa separação de celas evita os conflitos entre elas, e isso fez com que diminuísse as mortes que vinham ocorrendo dentro do presídio, mas isso faz com que haja um aumento do delas dentro e fora, pois:

“... migrou do espaço privado para ganhar visibilidade pública, com uma identidade arquetípica imutável, mas com uma força violenta que resultou (e continua resultando) em homicídios e no aumento desmedido do tráfico de entorpecentes, considerado uma “atividade-fim” para as outras modalidades criminosas, como os assaltos” (MELO, 2017).

Esse tipo de divisão dentro do sistema carcerário ocorre quando o preso é levado ao Centro de Triagem, lá ele terá que escolher em qual cela vai querer ficar, pois cada facção tem uma cela específica, a não escolha por uma facção os tornam vulneráveis diante dos outros presos faccionados, que os olham como os que ficam “em cima do muro”, e são considerados “neutros”.

O contexto atual das facções criminosas é de aumento das suas atuações nos bairros, principalmente naqueles com maior índice de homicídios e do tráfico de drogas, elas vão disseminando o seu poder principalmente nos jovens. A faixa etária dos integrantes atualmente é de adolescentes, são eles que vão mostrando nos bairros o poder da sua facção, assim como são os que ganham alguma função dentro do grupo, sendo uma forma de tê-los por perto.

Essa nova turma que vai chegando serão o futuro das facções, são eles que vão dando o encaminhamento do grupo e com isso tem-se um aumento ainda maior dos

adolescentes no mundo desse tipo de crime, isso gera outro problema para o Estado, pois teremos um índice cada vez maior de adolescentes em conflito com a lei.

Atualmente as facções criminosas são consideradas organizações criminosas, pois segundo o conceito previsto na Lei 12.850/2013, a organização criminosa é formada por quatro ou mais pessoas, com uma estrutura ordenada e com divisão de tarefas, cuja finalidade é a sua atuação em atos ilícitos para obter vantagens mediante a prática de infrações penais, são um dos responsáveis atualmente pela grande atuação do tráfico de drogas e o tráfico de armas.

A concepção de que as facções criminosas são uma organização criminosa é algo muito discutido na área, pois analisando a Lei 12.850/2013 é demonstrada diversas ações abrangidas, as quais não se encaixam na aplicabilidade ao tipo, e segundo Zaffaro (1996), o conceito de crime organizado é dispersa e carente, sendo uma falsa classificação que não alcança seus objetivos, não possível a ampliação as facções criminosas, pois as mesma não possuem uma estrutura de empresa e dedicação a atividades ilícitas (COSTA, 2017).

As facções aqui em São Luís, assim como no Brasil todo, estão sendo composta por uma hierarquia de funções imposta aos seus membros, tanto que possuem uma carta de obrigações a ser cumprida, assim como uma estrutura que possui um tipo de hierarquia que cada membro vai ter dentro da facção, uma função a ser realizada, podendo ser de cobrar os moradores assim como matar alguém que vai contra as leis ou atos do grupo.

As facções que se implantaram na cidade através dos presídios como forma de proteção dentro do sistema carcerário, nos dia atuais, sofrem uma grande influência de facções de outros Estados, a cada dia buscam novas alianças com o propósito de fortalecer o grupo, pois há um conflito constante entre os membros de facções diferentes, assim como querem o aumento da renda do grupo, o tráfico de drogas e armas são um dos meios de renda e com a forte atuação do Estado para combater este ato, as facções buscam em outros grupos para o ajudarem no abastecimento dessa renda.

Com essa nova forma de união das facções, elas não estão mais apenas em um estado, mas sim em vários, a procura por novos membros os fazem instalar em novas localidades e com isso se tem um poder maior delas, assim como um aumento do tráfico e das consequências que essa união traz para a sociedade.

Diante de todo o contexto mencionado, as facções chegaram à ilha e foram logo mostrando a sua força através de seus atos, marcando território nos bairros, dando

voz para o grupo perante a sociedade, essa voz trouxe medo para os moradores que convivem com os atos praticados por eles, gerando assim a lei do silêncio por todos, pois o temor de serem punidos por eles é maior que qualquer coisa.

Portanto, tem-se como entendimento que a chegada das facções criminosas de porte nacional, como o Comando Vermelho e o Primeiro Comando da Capital, essas facções em São Luís e nos bairros tem como um dos pontos principais o encarceramento em massa, o tratamento punitivo que o Estado direciona aos pobres e aos negros que vivem nas periferias. Observa-se que o surgimento veio de vários fatores, muitos despercebidos pelo Estado, pois tiveram diversos sinais que os conflitos internos já estavam chegando à sociedade, porém ficaram inertes diante desse fenômeno na cidade.

Tem-se a cada dia o aumento das facções em São Luís, vão chegando novas facções, algumas são da união de ex-integrantes, outras são da expansão de um grupo que se unem com o propósito de terem um poder ainda maior dentro dos bairros, e com isso tem-se sempre o surgimento e a dissolução de uma facção na ilha.

O “tribunal do crime” é outro ato das facções que ganhou força nos bairros de São Luís, pois é um ato de “punição” contra aqueles que “quebram as regras” na comunidade, como demonstração desse poder, são os bairros que possuem muros, casas, escritas com mensagens de que é “proibido roubar na comunidade/quebrada”, essas ordens vem acompanhadas de ameaças de punições contra quem não respeitar a ordem, pois:

“... os “tribunais do crime” são uma forma de as organizações do crime organizado provocarem o Estado, no sentido de criar um próprio “Direito Penal”, com descrição dos delitos e penas. Até mesmo quando estão nos presídios, os faccionados dão continuidade ao que vivenciam nas ruas. Não podemos esquecer que os “salves” para ataques no extramuros sempre são oriundos das celas...” (MELO, 2020 [?]).

As ordens escritas nas paredes pelas facções são ordens que devem ser obedecidas por aqueles que moram lá ou por quem está de passagem, o conteúdo dessas ordens é definido pelos líderes que ditam a proibição de delitos que não devem ocorrer, como exemplos de proibição tem-se o roubar “na quebradas”, matar alguém membro, fumar nas praças, sobretudo se houver crianças no local, assim como a pena de morte daqueles que venham a “dedurar” a facção.

Os líderes das facções são muito respeitados por seus membros, pois o líder, para eles, possui uma hierarquia de como se fosse seus próprios pais, fazendo assim

com que tenha sempre respeito por tudo que é dito por ele, assim como é respeitado os seus mandamentos, é ele que vai dizer como irão agir e é ele quem ordena as punições que devem ocorrer caso descumpram alguma ordem ou á o mandamento (SHIMIZU, 2011).

As facções possuem mandamentos que devem ser respeitados por todos da facção, assim como também pelos moradores, pois quem desobedecer a esses mandamentos é punido pela facção. O ato da punição ocorre através de um julgamento feito pelos membros da facção, e como exemplo de punição que ocorre no Tribunal do Crime tem-se o tiro nas mãos, pés, ou até mesmo a morte.

Para alguns moradores, essas ordens dadas pela facção fazem bem para o bairro, pois relatam a diminuição de ocorrência de roubo, e como já mencionado anteriormente, quem for contra as leis da facção são punidos, muitos chegam até a perder alguma parte do corpo para lembrar-se do ato feito, sendo que a maioria desses atos são filmados e divulgados nas redes sociais. As facções agem como se fossem o Estado ditando regras nos bairros e garantindo uma “segurança” melhor para os moradores.

Essa forma de poder faz com que tenhamos ainda mais o aumento da disputa entre as facções pelo ponto de venda de drogas, gerando um conflito interno ainda maior nos bairros, pois com a confiança dos moradores o tráfico de drogas fica livre pelas ruas, pois sabem que não vão ser denunciados, e nessa disputa tem-se o aumento dos homicídios nessas localidades.

3.2 As facções presentes na cidade de São Luís: Comando Vermelho, Primeiro Comando da Capital e bonde dos 40.

A cidade de São Luís vai tendo em seus bairros um grande agrupamento de facções criminosas, elas vão tendo controle sobre as pessoas que ali vivem, geram medo, ocorre a lei do silêncio, e isso faz com que os moradores se calem diante de diversos acontecimentos que ocorrem por medo de represália.

A cidade de São Luís possui grupos que se formaram com propósitos de comandar os bairros da cidade, porém as primeiras gangues tinham como objetivo a reunião de jovens com ideologia diferentes das facções atuais, esse jovens falavam sobre determinados assuntos e faziam rebeldias pela cidade, só que eles foram se

extinguindo e foi chegando as facções criminosas com outras ideologias totalmente diferente das gangues iniciais, vão agindo através de métodos mais pesados.

Como já mencionado em parágrafos anteriores, as facções foram se espalhando pela cidade através da união de presos nos presídios, hoje estão presente em todos os bairros de São Luís, sendo conhecidas por todos através de seus nomes e ações, pois em cada bairro possui um tipo de facção diferente, assim como vai surgindo outras novas facções com as mudanças dos membros de uma facção para outra facção, ou até mesmo por causa de dissolução.

Em nosso Estado, segundo pesquisas, a primeira facção que surgiu na cidade de São Luís foi o Primeiro Comando do Maranhão (PCM), ela existe deste de 2003, mesmo o Estado negando a existência de uma facção na cidade, o estatuto do PCM demonstra que a sua criação foi em 08 de Novembro de 2003, mostrando que já havia facção na cidade.

Ao analisar o estatuto do PCM, é perceptível que o seu surgimento não foi de uma organização criminosa, nasceu para reivindicar direitos dos presos do interior contra os presos da capital, sendo uma organização política que diante das circunstâncias acabaram cometendo crimes, porém seu início não é de uma organização criminosa (MASSON, 2014).

Os primeiros membros eram presos que vinham dos interiores, sendo identificados como os “presos da baixada”, quando chegavam eram humilhados dentro da cadeia pelos presos da capital, pois achavam que o motivo da superlotação era a vinda desses presos, e isso causou as primeiras rebeliões no complexo de pedrinhas, na qual a maioria dos mortos foram os presos vindos do interior (MASSON, 2014).

Diante das circunstâncias que os presos dos interiores sofriam ao chegarem à capital, o PCM surgiu como forma de proteção entre eles, uma forma de enfrentar os presos da capital para que não viesse ocorrer mais mortes, e criando um grupo eles poderiam reivindicar seus direitos de estarem mais próximos da família, condições de habitabilidade na cadeia, então eles acabaram se organizando politicamente, assim como da voz aos detentos diante das condições precárias e insalubres que os internos vivenciavam dentro do presídio (MELO, 2017).

A pessoa que foi condenada em seu município, vai para pedrinhas, e com isso se tinha, e até hoje tem, uma grande quantidade de presos do interior na capital, isso fez com que surgisse outro fator na cidade, pois com a vinda para cá, os presos perdiam a sua relação com os seus familiares. Muitos não possuíam condições de vim os visitar,

os familiares que possuíam alguma condição de visitá-los, às vezes se mudavam de vez para cá, alugavam quartos perto da penitenciária, porém a maioria dessas famílias não tinham condições de fazerem isso, e com isso os presos dos interiores criavam laços de amizade com os companheiros de cela, e esse laço fortalecia as facções (MASSON, 2014).

Da sua criação até os dias atuais, é perceptível a mudança dessa facção, pois antes tinha como objetivo a garantia de uma sobrevivência melhor dentro do cárcere, e com o passar dos anos o seu objetivo mudou fazendo com que houvesse brigas com facções fora dos presídios, pois queriam a dominação de alguns bairros. Diante desse novo objetivo, o PCM foi perdendo integrantes dentro do Complexo Penitenciário de Pedrinhas e nas ruas por conta do confronto com outras facções criminosas, a qual esses fatores levaram com que a facção viesse a não existir mais (MELO, 2017).

Existe a versão que o PCM contava com o apoio do Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC), com a dissolução da aliança entre essas facções, seus membros foram uma parte para o Comando Vermelho e outra parte para o Primeiro Comando da Capital (SILVA, 2019).

O Bonde dos 40, vulgo B40, surgiu em 2008 e foram umas das grandes facções rivais do PCM, o seu nome carrega duas vertentes, para alguns o 40 significa uma relação com os 40 ladrões, já para outros, e alguns membros da facção confirmam essa segunda vertente, que o nome seria por causa da pistola ponto 40. Surgiu dentro do Complexo penitenciário de Pedrinhas como uma organização de ladrões (MASSON, 2014).

O Bonde surgiu como forma de reação perante o PCM, pois como já mencionado, existia uma grande rivalidade entre os presos da baixada contra os da capital, sendo o Bonde dos 40 a facção da capital dentro do Complexo de Pedrinhas, eles foram responsáveis por diversos atos de crueldade, como os motins violentos que geraram decapitações e torturas as pessoas de facções rivais (MELO, 2017).

O grande poder delegado que pode ser tirado a qualquer momento dela fora do Complexo de Pedrinhas ficou conhecido quando houve os ataques aos ônibus em São Luís, tais atos vieram de ordens dadas dos líderes da facção, os quais mandaram incendiar coletivos como forma de protesto diante das situações que passavam dentro do sistema penitenciário. Daí em diante sabe-se de seus atos nos bairros que são dominados por eles, pois é a facção com maior atuação no Estado.

Há quem diga que o Bonde dos 40 não tem atuação somente na ilha de São Luís, mas em outros Estados também, pois já se aliou a várias outras facções como ao Primeiro Comando da Capital (PCC) de São Paulo, assim como recentemente se aliou aos Amigos dos Amigos do Rio de Janeiro (ADA) que é uma facção do Rio de Janeiro, sendo formada inicialmente por ex membros do Comando Vermelho que foram expulsos por traição (MELO, 2018).

Há quem diga que o Comando Vermelho (CV) é fruto da convivência entre presos comuns e presos políticos durante a ditadura militar, pois com a superlotação na cadeia, a qual foi construída para 540 presos, mas tinha em torno de uns 1.284 homens ali encarcerados no ano de 1979, esses homens lutavam para poder comer, disputavam a facadas um maço de cigarro, assim como a cocaína e armas eram motivos das brigas entre eles (AMORIM, 2011 *apud* ARAUJO, 2018).

O Comando Vermelho (CV) teve sua origem no presídio da Ilha Grande, local dominado por diversos grupos, e os presos tinham que pertencer a um grupo, pois havia nas celas muita violência, estupro, então os presos comuns traficavam drogas, e os presos políticos traficavam informação, sendo que segundo relatos, a maioria dos depoimentos sobre a tortura no Brasil saiu de dentro dos presídios (AMORIM, 2011 *apud* ARAUJO, 2018).

Mas foi com um homem conhecido como “professor”, pernambucano de 50 anos, o qual era conhecido pela sua inteligência acima da média, que fez com que o CV viesse a realmente ter poder, pois ao chegar a galeria B encontrou um ambiente paranoico, dominado pelo medo e a desconfiança, assim como constante ameaça das quadrilhas formadas pelos presos de estupros, roubos e assassinatos, e foi com o trabalho feito por ele, junto com os outros, que a facção se tornou poderosa dentro do sistema penitenciário (AMORIM, 2011 *apud* ARAUJO, 2018).

No Maranhão o Comando Vermelho chegou em 2016, teve como membros os que se desvincularam do Bonde dos 40 e foram dominando bairros de São Luís, possuem como característica a brutalidade na sua forma de agir, seguindo a mesma linha que ocorre no Rio de Janeiro, pois recebem recursos e treinamento de guerrilha de lá (MELO, 2017). Como possuem grande influência carioca, o Comando Vermelho tem forte ligação com o tráfico de entorpecentes, contrabando de armas, e seu maior rival em São Luís é o Bonde dos 40, pois disputavam pelo controle dos pontos de tráfico.

É notório que a base do Comando Vermelho vem do Rio de Janeiro, tendo como membros grandes nome no sistema carcerário brasileiro, os mais conhecidos são Luiz Fernando da Costa, conhecido como Fernandinho Beira-Mar, sendo considerado o líder da facção, assim como Elias Pereira da Silva, conhecido como Elias Maluco, considerado um dos maiores traficantes de drogas do Rio de Janeiro.

Antes o Comando Vermelho tinha como aliado o Primeiro Comando da Capital (PCC), porém houve uma ruptura nacional, gerando a ruptura também aqui na capital, e diante dessa situação, o Comando Vermelho passou a agir com Comando Organizado do Maranhão (COM), a qual era também uma das grandes rivais do Bonde dos 40 e ao PCM, e ao se aliarem ao Comando Vermelho, deixaram de ser COM e viraram definitivamente CV (SILVA, 2019).

O Comando Organizado do Maranhão (COM) tem como chefe inicial no Complexo Penitenciário de Pedrinhas Josué Santos da Silva, mais conhecido como “Gaspar”, que no ano de 2016 quando os detentos oriundos do bairro da Cidade Olímpica, insatisfeitos com o preço da mensalidade que pagavam ao Primeiro Comando do Maranhão (PCM) para a manutenção do grupo, começaram a desintegração do PCM como meio de buscar novas alternativas de sobrevivência dentro da penitenciária.

A maioria dos antigos “PCM” ingressaram no CV, representando 50 % dos faccionados, 30 % seguiram para o PCC, 15% se vincularam ao COM. E apenas 5% optaram por aderir ao Bonde...o Comando do Maranhão ficou restrito apenas a Cidade Olímpica... (MELO, 2018, p. 83).

Ela divide espaço na Cidade Olímpica, com alguns integrantes no bairro Santa Clara e Vila Riod, com outras facções, sendo que em seu estatuto proíbe a cobiça da mulher de outro membro da facção, quem desobedece vai para o “julgamento” e pode ter como sentença a morte. No COM o termo “tribunal do Crime” não é utilizado, pois esse termo é utilizado somente pelo PCC e o Bonde dos 40 (MELO, 2018). Assim como outras facções, o Comando Organizado se desintegrou, pois não resistiu a forte pressão do PCC, Bonde dos 40 e ao Comando Vermelho.

O Primeiro Comando da Capital (PCC) tem sua fundação na Casa de Custódia de Taubaté que fica localizado em São Paulo, onde ocorreu o movimento “Bateria”, em que os presos passaram semanas batendo nas grades de suas celas para denunciar um espancamento, a fim de evitar que continuasse o movimento, o diretor do presídio José Ismael Pedrosa autorizou que os presos praticassem o futebol, formando assim a equipe “Comando da Capital” no Piranhão, composta por detentos transferidos

da cidade de São Paulo para Taubaté. Diante da revolta dos presos contra as condições carcerárias, fizeram com que surgisse o PCC (SHIMIZU, 2011).

Cada diretor de presídio fazia uma seleção dos presos que eram considerados os mais perigosos, condenados a longas datas, e que para eles não tinham mais nada a perder, sendo considerados como “piranhas”, daí o nome “Piranhão”, seu surgimento tem como discurso teórico a situação que viveram no presídio, por isso o grupo direcionou a sua luta para combater esse sofrimento (ARAUJO, 2018 *apud* DE SOUSA, 2006).

Com o passar dos anos, o PCC foi tendo novas configurações e se ramificando pelos estados brasileiros:

Com a expansão do PCC, e a conseqüente reconfiguração do poder, a violência física deixou de ser a única base das relações de dominação, bem como essas relações perderam seu caráter interpessoal e passaram a ser regulamentadas pela organização, que tomou para si a prerrogativa de utilização da força física contra quem não age de acordo com os novos princípios e valores impostos (DIAS, 2013).

O PCC tem como lema “liberdade, justiça e paz”, tem como um dos seus principais representante Marcos Willians Herbas Camacho, mais conhecido como "Marcola", sendo uma facção dividida em células, dando a possibilidade para que os líderes presos possam organizar a facção. É responsável por movimentar milhões de reais por ano, pois explorar inúmeros tipos de atividades ilícitas, que vai do jogo do bicho ao tráfico de drogas, sendo presente na Bolívia, Paraguai, Colômbia e México (FARIA, 2010).

Em São Luís chegou através de aliança entre as facções que aqui já tinha, assumindo o poder nos bairros, atualmente o PCC é a segunda maior facção na região metropolitana de São Luís, sendo uma facção que está presente nos setores públicos e privados, é uma facção urbana e elitizada (MELO, 2018).

Portanto, resumindo as facções, Fernandes (2018) diz que:

O principal exemplo da articulação territorial em escala nacional do Primeiro Comando da Capital (PCC) está no Maranhão organizado provavelmente entre 2010 e 2011. O Primeiro Comando do Maranhão (PCM) resultou da união dos presidiários vindos do interior do estado, principalmente da Baixada Ocidental Maranhense, e com passagem em presídios de segurança máxima em outras partes do país, aqui se reorganizaram e fizeram frente aos detentos da capital, estes como forma de resposta criaram a facção “Bonde dos Quarenta Ladrões (FERNANDES, 2018, p.291).

As alianças entre as facções não são eternas, a qualquer momento pode ocorrer novas alianças, assim como rompimento por causa de algum acordo não

realizado pela outra facção. Esses acontecimentos são demonstrados através das músicas divulgadas por membros das facções, assim como nas redes sociais de cada grupo.

A manutenção da estrutura das facções coexiste com o sistema carcerário e serve a esse sistema como um todo, mantendo os corpos matáveis como matáveis. Estamos no período da terceira fase, como mencionado em linhas anteriores, pois temos hoje em atuação em São Luís duas organizações de porte nacional Comando Vermelho e o Primeiro Comando da Capital e uma local que é o bonde dos 40.

Portanto, as origens da formação dessas facções foram para inicialmente protestar contra as condições degradantes que o sistema carcerário os oferecia, posterior vem uma nova facção, a que se torna mais cruel e que luta para conquistar mais espaços dentro dos bairros, e vai a cada dia recrutando jovens, como será discorrido no próximo capítulo, e sendo cada vez mais potente no tráfico de drogas e no tráfico de armas.

4 A JUVENTUDE E O MUNDO DO CRIME

Notoriamente a cada dia que passa observa-se um grande aumento da participação da juventude nas facções criminosas, os quais são alvos principais de operações policiais, esses jovens carregam consigo o peso de morarem em bairros considerados periféricos e conhecidos pela atuação das facções, e por isso esses jovens são de alguma forma diretamente ou indiretamente neste mundo.

Os meios de comunicação noticiam quase todos os dias algum jovem que morreu por envolvimento com alguma facção, muito se fala da atuação deles e não se discute quem é esse jovem que morre, qual o real motivo de morrerem tão cedo por causa de seus envolvimento com facções ou até mesmo por suspeita de serem membros.

Esse questionamento nos remete a pensar qual política que o Estado vem adotando para tirar esses jovens das facções? Quais políticas o Estado está inserindo nos bairros que possuem atuação das facções? São questionamentos que podem nos trazer a resposta do porquê a facção ainda está “dominando” essas áreas, assim como a constante presença dos jovens.

Neste capítulo irá discutir em sua primeira subseção a atuação dos jovens nas facções criminosas. Na segunda subseção irá ser explanado a Necropolítica e como a política do genocídio está presente na vida da juventude negra.

Tais capítulos estão norteados não somente da Teoria da Necropolítica, mas também outras teorias que possam contribuir para o desenvolvimento da pesquisa, como a Teoria do Etiquetamento e o Necropoder, as quais colaboram para chegar ao entendimento dos fatos.

4.1 Os jovens nas facções criminosas

O Estatuto da Juventude, Lei 12.852/2013, em seu artigo 1º § 1º, conceitua como jovem as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade, e são entre essas idades que temos a maioria dos jovens envolvidos com as facções criminosas e sendo presos, principalmente pelo envolvimento no tráfico de drogas e armas.

Há o discurso de que a violência tem seus índices maiores em alguns lugares que outros, os homicídios em sua maioria ocorrem mais com homens que

mulheres, assim como a cada dia observamos um aumento da mortalidade dos jovens a mais que os adultos envolvidos com facções, onde essa violência é mais concentrada em determinadas regiões do que em outras, não que não haja violência nesses outros bairros, mais que há uma divulgação maior quando certos crimes ocorrem em determinadas regiões.

Em São Luís, os bairros como Vila Embratel, Coroadinho, Liberdade, entre outros, são lugares que estão constantemente sendo noticiários quando o assunto é facção, tráfico e drogas, mas quando se trata de bairros como o Renascença, bairro considerado da elite, não temos essa exposição relacionada a facções criminosas.

Há o discurso por parte de alguns autores que discorrem sobre a juventude e as facções criminosas, que esses jovens e adolescentes podem ser vistos como vítima de uma sociedade ou uma ameaça a ela, pois são considerados como pessoas que são facilmente influenciáveis, sendo considerados altamente perigosos, e “não tem nada a perder”, sendo cada vez mais representante de grande perigo para a sociedade.

Porém, esses jovens também são vítimas de um sistema que a cada dia os colocam ainda mais envolvidos com certos tipos de crime, como mencionado por MBEMBE (2018), eles são corpos nus, sendo corpos matáveis, e que através desse tipo de discurso justificam o aumento da morte desses jovens.

A maioria dos jovens encarcerados, estão presos por causa de furto, roubo, e principalmente o tráfico de drogas, e em percentual menor por homicídio, e dentre eles a maioria são negros, sendo eles as principais vítimas da violência, assim como estão entre os que são acusados pelas práticas de homicídio, e quando são associados a uma facção, são vistos como perigosos tanto perante o judiciário como perante a sociedade.

Tem-se com esse ato, um índice muito alto de jovens sendo encarcerados, e como já mencionado em parágrafos anteriores, os presídios possuem uma grande influência das organizações criminosas, ressaltando que não é o presídio todo, sendo mais focado nos que respondem por tráfico e roubo, os quais quando chegam são obrigados a escolher um lado, pois não é aceitável ser “neutro” dentro do sistema prisional hoje, e são essas facções que:

Na imensa maioria dos presídios, quem dita as regras de convivência entre os detentos são as facções e não o poder público, como era de se esperar. Tal como acontece na esfera corporativa, com empresas de pequeno, médio e grande porte, as facções tem suas particularidades. (LACERDA, 2017, p.04 *apud* SOUZA, 2019).

As facções criminosas são muito atuantes nos bairros, sendo temidos e respeitados pelas pessoas pertencentes a esses bairros, e nesses bairros tem-se jovens e crianças que convivem com essa dominação das facções, sendo vítimas das suas ações ou sendo autores dessas ações. O que impressiona é o grande número de jovens entrando nas facções, sendo eles, na maioria das vezes, que estão com seus rostos estampados nos jornais, muitas das vezes vem com o anúncio de sua morte.

A busca pelo poder é algo existente dentro do ser humano, e entre os jovens esse desejo é muito presente, porém a busca por esse poder entre eles é algo muito perigoso, principalmente, daqueles que moram em bairros sem estruturas e os que não possuem condições financeiras necessárias para satisfazer seus objetivos, dentre os motivos que os fazem entrar nesse tipo de crime é a busca pela satisfação desse objetivo através das atividades ilícitas.

Como mencionado no tópico que descreve as facções presentes na cidade, surgiram primeiramente como forma de garantir condições dignas no cárcere, depois foi sendo uma forma de saírem vivos por causa das facções rivais, e aqueles que chegam sem pertencer a nenhuma facção são orientados a integrar a uma facção ou então ser “neutro”, mas ser “neutro” é algo perigoso, pois os tornam vulneráveis as atitudes das facções presentes no cárcere.

Essas integrações das facções criminosas dentro dos presídios ultrapassaram o muro e adentraram nos bairros, pois ao saírem continuam como membros da facção que escolheu quando chegou ao presídio, e essa escolha tem como consequência o trabalho em favor da facção:

Um jovem atraído pela delinquência, a partir da inutilidade e solidão do prazer, encontra validade nos seus atos infratores cometidos pelos criminosos que o recrutam e por bandidos não apenas da facção da qual faz parte, como, também, do grupo rival (MELO, 2018, p.41).

No livro “Guerra Urbana O Homem Vida Loka” de Nelson Melo (2018), tem o relato de uma carta apreendida pela Polícia Federal na casa de Júlio César Maximiano, membro do Comando Vermelho, o qual dizia:

“arrumar uns menor e vamos lapidar os menor. Ninguém apende nada se não tiver bom professor. Temos que colocar o ritmo, nós ensina como funciona o crime. Os menor aí são puro, tem que ensinar, ter paciência, deixar eles afiados” (MELO, 2017, p.8).

A pessoa que enviou a carta orientou Maximiano a aliciar jovens para atuarem nas “quebradas” através da venda de cocaína, demonstrando como fazem para

atraírem cada vez mais jovens para servirem ao tráfico, se aproveitam da realidade que esses jovens vivem para poder os atrair para este meio (MELO, 2017).

O tráfico se utiliza dos adolescentes e jovens moradores de bairros com a sua maioria de moradores negros para manter seus lucros, e não serem importunados pela polícia, e a condição de pobreza leva algumas pessoas a cometerem atos ilícitos em prol de obter dinheiro, e os jovens estão na linha de frente, o desejo de viver algo novo, viver uma “vida loka”, os fazem de serem os mais “fáceis” de serem atraídos para este tipo de crime.

“se a desigualdade [social] é um fator explicativo importante, não é pelo fato de a pobreza estar correlacionada diretamente com a criminalidade, mas sim porque ela reproduz a vitimização e a criminalização dos pobres, o desrespeito aos seus direitos e a sua falta de acesso à justiça” (CALDEIRA, 2003, p.134).

Os jovens de classe alta, mesmo praticando atos ilícitos, não são considerados criminosos, pois eles são considerados apenas usuários, e esquecem que são eles que alimentam essa rede do tráfico, pois nunca perguntam quem está fornecendo essas drogas, armas para esses jovens pobres, somente os colocam como traficante.

Os bairros periféricos que não possuem uma política urbana de qualidade, onde sofrem pelo abandono das políticas públicas, são os mais vulneráveis para a implementação de uma criminalidade sem fiscalização, isso ocorre pelo fato de não se preocuparem com quem realmente alimenta essas facções criminosas, e são nesses bairros que há um constantemente conflito entre a polícia e os traficantes, pois:

Cavalcante (2011, p. 139) evidenciou que essas pessoas vivem em locais que podem ser compreendidos como “territórios de exceção”, nos quais os jovens são assassinados e os crimes permanecem sem resolução. Assim, as periferias são territórios permeados por inseguranças e perigos que, como sugere Matos Júnior (2008), produzem medos e hábitos de proteção verificáveis pelas dinâmicas dos corpos de seus moradores (PAIVA, 2019, p.[?]).

Para entrar em uma facção há todo um processo para poder ser integrante, como são ativos dentro dos bairros, conquistam cedo o desejo dos jovens para pertencerem a elas, mas o acesso á elas ocorre muito mais rápido quando esses jovens são detidos, e como já mencionado, traficar é uma forma “fácil” de ganhar dinheiro, e isso os colocam mais cedo no cárcere. Esse aumento de jovens nas prisões, os tornam mais vulneráveis de serem inseridos em uma facção, pois sabemos que elas são um meio de proteção dentro do sistema penitenciário.

Ao participarem de uma facção, esses jovens ganham cargos, alguns vão ter logo acesso a uma arma de fogo, e essa arma é uma forma de poder, e esse poder traz a esse jovem respeito dentro da comunidade, algo que não tinha quando estava sem esse objeto em seu poder, porém é esse poder que o destrói, pois uma arma não o empodera, mas, ao longo de sua vida no mundo desse tipo de crime, ser um instrumento de defesa diante de seus adversários (NOGUEIRA; OLIVEIRA; BRITO; GÓIS, 2020).

Dentro de uma facção, ter uma arma, significa um poder de decidir também de quem vai viver ou quem vai morrer dentro ou fora do cárcere, pois dentro das divisões das facções, temos os “soldados”, os quais possuem funções dadas pelo líder da facção, porém esse “soldado” é substituível, caso venha a ser preso ou morto, outra pessoa preenche o cargo (MELO, 2018).

Como já mencionado anteriormente, como uma facção criminosa tem acesso a essas armas? As quais muitas dessas armas são consideradas de acesso exclusivo da polícia, esses jovens se tornam receptores de alguém maior que eles no mundo desse tipo de crime, mas são eles que respondem como traficantes dessas armas.

Então, um jovem pode ser um “soldado”, aquele que é responsável a coordenar a segurança da área que a facção atua, pode ser uma “torre”, que é denominado pelo Comando Vermelho (CV) como o gerente-geral, também é ele que protege, preserva a área, pode ser também um “piloto”, que é uma espécie de fiscal de alto prestígio, pode ser um “disciplina”, onde é responsável pela execução no “tribunal do Crime” (MELO, 2018).

Em São Luís, o Bonde dos 40 é conhecido por ter integrantes juvenis, pois aproveitam da maioridade penal, e no início deste capítulo, adolescente não pode levado diretamente ao presídio de Pedrinhas, ele é apreendido e a depender da gravidade do delito, é liberado ou levado a uma casa de internação. O Primeiro Comando do Maranhão (PCM) recruta adolescentes para algumas tarefas criminosas também, mas o Primeiro Comando da Capital (PCC) envia pessoas adultas para atos mais perigosos, como o caso de ataque a instituições financeiras (MELO, 2018).

Mas quando ocorre esse discurso de que um adolescente não pode ser preso, ha um discurso preconceituoso, pois as casas de internação são um tipo de prisão, e são essas prisões que às vezes os tornam cada vez mais perigosos, vão ter vivência com outros mais experientes, e com isso podem cada vez mais se envolverem nesse tipo de crime.

Esses jovens que entram em uma facção para deter certo poder ou até mesmo viver uma vida de adrenalina, mas sofrem com as consequências de se envolverem em uma facção, pois no momento que tomam atitudes que conflitam com as regras internas da facção, são levados para o “tribunal do crime” que ocorre pelas facções, e assim como espalhado em diversos vídeos expostos na internet:

“...jovens, pardos, pretos e pobres espancados, recebendo “lições de moral” e sendo questionados se estão se sentido um “bichão” e se não haviam aprendido que estava proibido roubar na “quebrada”. Em silêncio, eles escutam, balançam a cabeça, pedem desculpa, balbuciam alguma coisa e clamam por sua vida, prometendo que não cometerão o mesmo erro...a pessoa que promove as “lições de moral” pede que eles mostrem as mãos ou os pés e dispara um tiro à queima roupa. Em seguida, manda a vítima sair dali...” (PAIVA, 2019, [?]).

O tráfico de drogas ultrapassa classes sociais, e a cada dia está presente na vida de muitas pessoas e principalmente da juventude, e como olhamos quase todos os dias na televisão, redes sociais, ela é um meio de inserção dos jovens nesse tipo de crime, pois são eles, que a mando do “torre”, os integrantes de posto elevado na hierarquia das facções, estão nos cantos, nas ruas, vendendo, e quando presos são classificados como traficantes, desviando sempre o foco principal de quem consegue essa droga para eles.

Com a Lei 11.343/2006, conhecida como a Lei de Drogas, teve um grande aumento de jovens no sistema carcerário, e esse aumento é justamente da grande maioria dos jovens, pois o tráfico de entorpecentes é um dos principais motivos de prisão da juventude no Brasil, e esses jovens em sua maioria são negros e com pouco estudo (SOUZA, 2019 *apud* LACERDA, 2017).

A Lei de Drogas trouxe um grande encarceramento, e podemos a analisar como uma política de genocídio, visto que os que mais são detidos por causa do tráfico não vão ser as pessoas que as fornecem, não vão ser os grandes compradores e sim a juventude pobre que são usuários e vítimas de um sistema que os colocam, o taxam, como traficantes.

E com esse aumento nos presídios é que as facções recrutam cada vez mais jovens, entram por cometer pequenos delitos e, com o convívio, se tornam criminosos de alta periculosidade, e saem desses presídios cada vez mais envolvidos com a facção, pois não podem trair ou abandonar a facção, ademais, muitos saem até com dívidas com elas (SOUZA, 2019). Esse aumento de presos nos presídios, fez com que o presídio seja o local de recrutamento, e a polícia e o Sistema de Justiça são os fortalecedores das denominadas facções criminosas.

Não é questão de que esses jovens são totalmente inocentes, mas o que é levantado neste trabalho, são os caminhos que os levam a cada vez mais a pertencerem e morrerem pela facção, e esses “agrados” que a facção proporciona a essa juventude, os deixam reféns de dívidas e os tornam a cada dia mais envolvidos com a facção:

É fácil entender por que as benesses oferecidas pelos grupos criminosos seduzem tanto os presos recém chegados: há ajuda para bancar advogados, doação de cestas básicas e pagamento de viagens a familiares que moram longe por exemplo (CÉSAR, 2017[?]apud SOUZA, 2019).

O tráfico, tanto de armas como o de drogas, a cada dia que passa cresce ainda mais, principalmente na rede do crime organizado, esse aumento influencia diretamente no aumento dos jovens se envolvendo neste tipo de crime, pois o lucro da venda das drogas financia a compra de armas, e com isso há uma expansão ainda maior de atingir os bairros que possuem facções presentes.

As facções criminosas se fortalecem e enriquecem a cada dia do tráfico de armas e drogas, e tal ato se expandiu nacionalmente, e os jovens são os escolhidos para fazerem a distribuição e entrega de drogas aos consumidores, e esse tráfico está nos bairros e até mesmo dentro dos presídios, onde há um grande consumo também, pois:

Não há mais como negar que o comércio de drogas ilegais tornou-se sinônimo de guerra em muitos municípios do Brasil, mas com diferenças regionais entre cidades e entre bairros na mesma cidade... As facções conciliavam dispositivos de uma rede geograficamente definida, que inclui pontos centrais ou de difusão, com outros que se estabelecem na base da reciprocidade horizontal... (ZALLUAR, 2019, p.70).

Esse poder dado ao jovem é também um ato de os colocarem mais cedo nos presídios, pois em virtude de uma linha de investigação fraca, onde não buscam quem fornece e sim quem entrega, havendo assim a prisão desses jovens, os quais são presos em flagrante pela polícia nas “quebradas” e festas, muitas das vezes em pequena quantidade, sem estarem armados, e nas audiências de custódia são considerados traficantes pelos juízes, e conseqüentemente sentenciados (ZALLUAR, 2019).

Essas armas, trazidas pelos verdadeiros traficantes, dão a esses jovens um poder de agir e de se perderem nesse mundo do crime, eles vão aprendendo muito cedo de como seguir vivo nas “quebradas”, essa atração vem através do desejo de ganhar muito e fácil, o desejo de ser respeitado e, às vezes, até o desejo de ser temido é o que os direcionam ainda mais para uma facção.

Vale ressaltar que as facções, assim como já mencionado no tópico anterior sobre as facções atuantes na em São Luís, elas não estão somente presente na cidade, hoje em dia a sua ação também é muito marcante nos interiores e conseqüentemente

temos os jovens de lá cada vez mais envolvidos no mundo desse tipo de crime e como resultado a morte mais cedo.

Essa ida das facções criminosas para os interiores de São Luís traz uma nova problemática, visto que os recursos de segurança dos interiores são bem menos que os da cidade, com isso as facções ficam mais “livres” para atuarem lá, pois sabem que o Estado não irá os importunar, e ha interiores que possuem alto índice de pobreza.

4.2 Necropolítica e o Etiquetamento como política do genocídio da juventude negra

Achille Mbembe, em seu ensaio sobre a necropolítica, nos apresenta uma política de morte, essa política se sustenta na dimensão da racialização, sendo reservada aos negros, pois para Mbembe, a noção de biopoder é insuficiente para explicar as formas de subjugação, e com isso ele discorre sobre a violência organizada do Estado e o racismo como formas que atualmente subjugam a vida ao poder de matar (MBEMBE, 2018).

É uma política que tem uma linha que passa pela produção da vida, que altera seu eixo e que depois vai aniquilar essa vida em larga escala, pois o foco não vai ser o deixar viver e sim trabalhar para matar, pois os indivíduos não são considerados mais rentáveis e sobram diante da sociedade (HILÁRIO, 2016 *apud* DE LIMA, OLIVEIRA).

A necropolítica é representada através das políticas públicas de morte, surgiu através de um conceito inverso do conceito de Biopolítica de Foucault, que diz que essa biopolítica é a pratica de biopoderes, ou seja, no biopoder as pessoas são instrumento de uma relação de poder, mas a necropolítica demonstra esse poder através da soberania que tem a capacidade de fazer morrer.

A soberania está na capacidade de determinar quem pode viver e quem pode morrer, e esse deixar viver ou morrer é a expressão máxima do exercício que a soberania exerce em seu controle sobre os corpos, demonstrando a sua manifestação de poder (MBEMBE, 2018).

O domínio da soberania, além de “vigiar e punir” o corpo social, ele também controla os corpos “nus”, esses corpos são vidas desperdiçadas, descartadas, onde não temos o limite da morte, a morte está presente principalmente no mundo de

violência, não respeitando a identidade daquele morto por ele, o mais importante é a morte (MBEMBE, 2018 *apud* DE SÁ, 2020).

O Estado Moderno traz consigo a visão de uma superestrutura jurídica e política que está presente dentro das infraestruturas econômicas que dão suporte ao legislativo, esse suporte legaliza a repreensão, sanções físicas, os quais ocorrem quando temos resistência do “corpo social”, gerando um poder de coerção do Estado. Esse “corpo social” são os seres humanos desprovidos, ou cada dia mais marginalizados, são corpos que vivem sobre a mira do poder (DE SÁ, 2020).

A juventude, no meado do século XIX, era vista como uma classe perigosa, e a percepção do crime e do criminoso reeditava essa imagem, pois era associado a presos ou ex-presos, havia uma criminalização da marginalidade, essa juventude era uma categoria socialmente construída e dependente da sua condição de classe, na qual era observado a sua proximidade com o poder, seu gênero e raça (BOURDIEU, 1983 *apud* DE MORAES, 2005).

Não diferente dessa época, os jovens e adolescentes atuais também sofrem com a taxação de “ameaça a sociedade”, os que “não tem nada a perder”, e isso faz com que a cada dia esses jovens se tornam vítimas de uma sociedade necropolítica, pois são pessoas em construção, e por isso, são cada vez mais atrativos para as facções criminosas.

O termo genocídio foi divulgado e popularizou-se no pós-Segunda Guerra Mundial, era um crime sem nome, onde a palavra genocídio foi empregada primeiramente pelo jurista Raphael Lemkin, no ano de 1944, em seu artigo *Axis rule in occupied Europe*, discorria sobre a ocupação nazista na Europa e criou esse termo para caracterizar a violência direcionada à coletividade, e essas violências eram consideradas genocidas porque ameaçavam a sua existência, atingindo a ordem social através dos assassinatos e perseguições culturais, econômicas e políticas aos grupos alvos (FLAUZINA, 2014).

E para ele, o genocídio não acaba quando tem a destruição física de um determinado grupo, mas sim quando continua a ameaçar existência desse grupo:

“...genocídio não significa necessariamente a destruição imediata de uma nação, exceto quando resultado do assassinato em massa de todos os seus membros. Antes, pretende significar um plano coordenado de diferentes ações visando à destruição de fundações essenciais à vida de grupos nacionais, com o objetivo de aniquilar os próprios grupos...” (LEMKIN, 1944 [?] *apud* FLAUZINA, 2014, p.123).

O genocídio encontra amparo na Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio (CPRCG), onde buscava a prevenção e estipular as diretrizes para os países criarem mecanismos de punição a atos genocidas, assim como traz expresso em seu artigo I, “As Partes Contratantes confirmam que o genocídio ocorrido em tempo de paz ou em tempo de guerra, é um crime contra o Direito Internacional, que elas se comprometem a prevenir e a punir.”.

Porém, os Estados possuem uma falta de consenso legal sobre os limites do genocídio, as suas ações em certas situações, são vistas sob o aspecto do seu âmbito, e a falta desses limites gera uma falta de vontade dos Estados cumprirem obrigações de prevenção e punição, e essas vítimas dos genocídios, em sua maioria são pessoas que pertencem a um grupo de vulnerabilidade (FLAUZINA, 2014).

Diante de todas essas informações, vale ressaltar que tudo isso nos remete a Labeling Approach Theory ou Teoria do Etiquetamento Social, a qual discorre sobre a teoria da criminologia marcada pela ideia de noção de crime e criminoso a partir da definição legal e das ações de instancias oficiais do controle social sobre o comportamento de determinados indivíduos.

Segundo BARATTA (2011), essa teoria é dividida em três etapas, a primeira ocorre no processo que define as condutas ditas desviantes, está presente no momento da criação da lei que vai determinar o momento que uma conduta pode ser considerada ilícita, e essa determinação de condutas ocorrerem também quando o legislador cria leis desproporcionais, pois tinham em maioria as pessoas pobres (SELL, 2007 *apud* FERREIRA; DA CRUZ e DE LAPARTE).

A segunda seria a atribuição de status de criminosos que realiza conduta desviante, se dá através das instituições que coagem e punem o agir do criminoso, sendo a polícia, órgão de acusação e as cortes de julgamento as instituições. A terceira seria o impacto que o rótulo de criminoso atrai para a vida de quem realizou a conduta, sendo a estigmatização que vai recair sobre o indivíduo que cometeu algum ato ilícito após sua condução ao cárcere, e assim leva o rótulo, às vezes pelo resto da vida (FERREIRA; DA CRUZ e DE LAPARTE, s.d). Portanto:

“As etiquetas produzem subculturas: pessoas etiquetadas como estranhas ao grupo, por uma necessidade profunda de ordem psicológica de serem aceitas [...] procurarão fazer contatos com outras pessoas de condições semelhantes”. Tais subculturas, nesse ínterim, podem ser “[...] meras comunidades desviantes ou formar verdadeiras gangues” (CASTRO, 1983, p.107 *apud* FERREIRA; DA CRUZ e DE LAPARTE, s.d).

O poder está presente na criação dos rótulos criminalizantes, pois esses grupos que vivem sobre esse poder tendem a ser taxados por suas condutas, assim como passam a ser vigiados para que ocorra a manutenção do *status quo*, isso ocorre através das políticas públicas, mídias sociais (FERREIRA; DA CRUZ e DE LAPARTE, s.d).

A Teoria do Etiquetamento pode ser vista quando uma pessoa, que ao morar em um bairro que vive sob a dominação de uma facção, mesmo não tendo nenhum envolvimento, quando preso, levará o nome da facção que o bairro é dominado, pois a localidade da sua moradia determina a facção que vai pertencer.

Muitos bairros, com atuação das facções, possuem seus muros com algum aviso escrito, dentre o mais comum temos o “proibido roubar na quebrada”, essas escritas são marcações que as facções fazem nos bairros onde vivem, demonstrando para quem não convive, quem é o “dono” daquele lugar, é ele que vai ditar as regras.

Não se pode afirmar que todo jovem que está no mundo desse tipo de crime, pertencente a alguma facção, seja negro, mas podemos destacar que em sua maioria são, pois é perceptível a número elevado de negros sendo presos ou que foram mortos por algum inimigo ou pela polícia.

Esse elevado índice dos negros é justificável pelo contexto do ambiente onde moram, pois a maioria desses jovens são moradores de bairros periféricos, possuem baixa escolaridade, e estão na linha de frente dos corpos marcados para a morte (ARAÚJO; SANTOS, 2019). Algumas pessoas têm como mentalidade:

“O estereótipo do bandido vai-se consumando na figura de um jovem negro, funkeiro, morador da favela, próximo do tráfico de drogas, vestido com tênis, boné, cordões, portador de algum sinal de orgulho ou de poder e de nenhum sinal de resignação ao desolador cenário de miséria e fome que o circunda.” (BATISTA, 2003, p. 36).

De acordo com os termos usado por Foucault, o racismo é uma tecnologia destinada a um exercício de biopoder, pois na economia do biopoder, o racismo distribuía morte e legitimava as funções assassinas do Estado, sendo uma forma de aceitabilidade do matar (MBEMBE, 2018).

O biopoder diz respeito a produção que calcula e otimiza vidas, o necropoder traz a primazia da morte como meio do poder nos territórios e populações que são consideradas um tipo de “ameaça”, isso demonstra a centralidade de onde teremos mais mortes, e justamente isso ocorrerá com a população que vive em lugares de alto nível de pobreza ou periférica (ALVES, 2011, *apud* FOUCAULT, 1990).

Quando se fala em lugares periféricos, há de se falar da grande referência da supermilitarização dos bairros para onde a população negra migrou, e por consequência, são os bairros onde os jovens negros são mais encarcerados, é onde observamos a diferença entre os bairros, pois nos bairros elitizados há mais liberdade para o cometimento de crimes (MASSON, 2017):

Assim é que na sociedade, em grande parte já urbanizada de fins do século XIX, com a política de embranquecimento institucional (imigração européia e extermínio da população negra) (...) A polícia urbana, com seus métodos subterrâneos, substitui definitivamente a punição pública pelo controle cotidiano e a punição “sem culpa”, de há muito já conhecidos das populações negras (DUARTE, 188, p.240).

Mbembe (2018) usa o conceito de necropoder para expor, denunciar, o poder que descarta, estupra e mata, tendo como exemplo desse poder temos a escravidão, violência colonial na América, África e Ásia, dentre outras mencionadas por ele, portanto, tanto a necropolítica, como o necropoder, explicam que no mundo contemporâneo há o interesse de destruir os corpos nus:

A cidade do povo colonizado (...) é um lugar de má fama, povoado por homens de má reputação. Lá eles nascem, pouco importa onde ou como; morrem lá, não importa onde ou como. É um mundo sem espaço; os homens vivem uns sobre os outros. A cidade do colonizado é uma cidade com fome, fome de pão, de carne, de sapatos, de carvão, de luz. A cidade do colonizado é uma vila agachada, com uma cidade sobre seus joelhos (FRANTZ FANON, 1991, p.37-39 *apud* MBEMBE, 2018).

Nosso cenário, demonstra que a condição de pobreza e vulnerabilidade, os levam para o *modo operandi* que a polícia opera quando se confronta com os corpos “nus”, a soberania que o poder dá de decidir quem vive e quem morre se converte no direito de fazer morrer, pois são vistos como corpos matáveis, configurando como necropolítica (ALVES, 2011).

O necropoder é muito presente em nosso país e cidades, pois o poder de morte não é para todas as pessoas e nem em todos os setores sociais, ele está presente principalmente nos negros, pobres, moradores das periferias, e são essas pessoas que são em grande número vítimas de genocídio (BATISTA, 2003 *apud* DE LIMA; OLIVEIRA, 2018).

A política “de enfrentamento ao crime” precisa de uma nova construção de conceito, o inimigo que estão querendo combater, o conhecido como “traficante”, inaceitável perante o Estado de Direito, é caracterizado por ser jovem, morador de um

bairro periférico, preto ou pardo, os quais para o Estado devem ser controlados por medidas punitivas cada vez mais rígidas (FACINA, 2010).

As políticas de segurança funcionam a partir de um grupo formado através de técnicas que possam controlar os indivíduos considerados perigosos, e isso acontece através de um mapeamento e classificação de quem são essas pessoas para poder deter certas condutas que devem ser combatidos pelo sistema penal, esse mapeamento leva em consideração a localidade de onde esses indivíduos vivem, e isto está expresso nas prisões (DE LIMA; OLIVEIRA, 2018).

As agências responsáveis pelo controle social e formal, as polícias, promotores, juízes e as prisões, são os que demonstram quem são os alvos marcados pelo racismo, e nas maiorias audiências de custódia, a primeira pergunta que fazem é se aquele jovem que está na sua frente pertence a alguma facção, de imediato, nota-se o peso das decisões baseadas em pertencer a um determinado grupo.

Essa juventude que morre muitas vezes não por seus atos, mas sim por “tentar acabar com mais um membro da facção”, essa morte vem de um padrão de escolha de quem serão esses corpos matáveis, e a cada dia temos um alto índice de brutalidade tanto da polícia, como das facções, em querer exterminar o outro, esse outro muitas das vezes é um jovem negro, ocupante de um bairro periférico.

A política de morte pode ser observada como uma necropolítica, visto que adota tipografias de crueldades, está expressa nos lugares que possuem licença para matar, e esses lugares tem como moradores uma juventude negra. Quando temos a necropolítica ligada a raça, observamos o lugar onde a política de morte mais mata, são:

Os corpos negros além de serem tratados como corpos descartáveis continuam vistos como corpos perigosos, portanto, a circulação dos negros e negras nas ruas ainda causa certo temor. A ocupação das ruas desde o período colonial era disciplinada pelos brancos, que a partir das Posturas Municipais proibia as principais manifestações culturais negras, como a capoeira, o lundu e o candomblé... (ARAÚJO; SANTOS, 2019, p [?]).

O poder de decisão de matar para poder viver é o inverso do poder que garante a permanência de viver, e o genocídio presente na modernidade é herança de um antigo poder de matar, o poder está situado com o nível de vida, da espécie, da raça e dos fenômenos de uma população:

A ordem de matar só é aceitável, no contexto biopolítico, em que a fundamentação da política é a vida biológica do homem enquanto espécie, quando o imperativo da morte passa a representar não somente a supressão de um perigo militar, não apenas a supressão de uma força adversária, mas a eliminação de uma impureza, de um risco, de um perigo biológico e, ao mesmo tempo, um enaltecimento, um aprimoramento, da raça que,

eliminando as suas podridões, se torna mais forte e vigorosa (NETO, 2007, p.52).

Esses corpos matáveis, podem ser comparados com a morte de um *Homo Sacer*, o qual no contexto jurídico do Império Romano, não tinha nenhum valor, e na nossa realidade atual, esses corpos que são matáveis e que são considerados sem nenhum valor são dos jovens do mundo do crime, a “alma sebosa”, “o maluco”, onde muitos consideram que não deveriam ter nascido, e que se encontram sendo corpos “nus” que sofrem com a represaria do Estado (DE SÁ, 2020).

O mundo do crime age entre sobreviver ao inimigo ou matar seu inimigo, e o poder da necropolítica opera entorno da vida e morte, e esse poder se espalha entre os massacres do dia-a-dia, e dentre esses massacres, temos aqueles realizados pelo próprio Estado quando usa ilegitimamente a sua força nas abordagens, quando faz extermínio, onde algumas ações não são feitas para combater a criminalidade, mas sim para perseguir aquele que ele considera perigoso (FERRARI, 2019).

A morte do inimigo, dentro da facção, faz com ele aumente o sentimento de segurança pela outra facção, pois como menciona Mbembe, “sobrevivente é aquele que, tendo percorrido o caminho da morte, sabendo dos extermínios e permanecendo entre os que caíram, ainda está vivo”, sendo uma grande satisfação dentro do grupo, sendo a política de matar muito presente no ordenamento das facções, assim como teremos jovens morrendo em nome delas.

A política violenta de exterminar aqueles que incomodam pode ser conhecida como “estado de exceção”, uma técnica de governar que tem como característica a suspensão total ou parcial dos direitos e garantias fundamentais, utilizado para resolver os problemas emergenciais, e no estado de exceção, as ações são praticadas pelo soberano, aquele detentor de um poder supremo (DE LIMA; OLIVEIRA, 2018).

Na modernidade temos a guerra racial biológica, contra o inimigo, contra o criminoso, contra o anormal, são características da própria biopolítica, pois a guerra funciona como clareza dos fenômenos sociais e, ao mesmo tempo, como um exercício da biopolítica. E nessa busca pelo combate, temos uma:

[na] confusão criada pelos preconceitos dos agentes policiais, jovens (trabalhadores, estudantes ou bandidos) pobres passam a ser o outro lado indiscriminado dessa guerra sem tréguas que pretende livrar-nos do mal. Essa imagem do ‘menor’, isso é, da criança e do adolescente pobres é a parte da estratégia para justificar a ação policial violenta e corrupta, na qual já se tornou difícil distinguir o que é repressão ao crime do que é crime de extorsão (ZALUAR, 2004,p.50).

A banalização da morte dessa juventude negra, periférica e com algum relacionamento no mundo do crime, nos remete ao entendimento de que quando são sentenciados pelo chefe da facção para morrer, esse jovem mostra uma ameaça e pode ser morto pela decretação de não merecer viver, assim como nas operações policiais, a morte desse jovem faccionado pode ser considerado uma vitória, sabem que a facção não acabou, mas é “menos um”:

[...] em nosso mundo contemporâneo, armas de fogo são implantadas no interesse da destruição máxima de pessoas e da criação de “mundos de morte”, formas novas e únicas da existência social, nas quais vastas populações são submetidas a condições de vida que lhes conferem o status de “mortos-vivos”. (MBEMBE, 2018, p.71).

Muitas operações policiais, que ocorrem nas comunidades periféricas, as mortes resultantes dessas operações, não são nem divulgadas, como menciona ALVES (2010) “a configuração da geografia social é delineada pela raça, classe, e gênero no espaço urbano, é essa geografia que produz a relação de poder nas cidades”.

Nas cadeias brasileiras ocorreram diversos massacres por conta do descaso do poder público, dentre eles temos o do presídio do Carandiru em 1992, em São Paulo, onde 111 presos foram mortos, tal ato decorreu de uma rebelião que protestavam contra as más condições do presídio (MACHADO; MACHADO, 2015).

Um grande exemplo de genocídio que ocorreu em nossa cidade foi o massacre em Pedrinhas entre os anos 2010 e 2013, onde diversas mortes no interior da penitenciária, e tais atos tiveram como elementos essenciais para que ajudasse a ocorrer o massacre, temos as condições degradantes nos presídios, e a superlotação carcerária (SILVA, 2019).

Um descaso com as vidas que eram para serem resguardadas pelo Estado, e a divulgação desse massacre, mostra como a sociedade vê essas pessoas:

“...Quando a grande imprensa brasileira se refere a um massacre em nossas terríveis prisões, são noticiados os vínculos com essas duas categorias fantasmáticas que por si só explicarão os episódios sangrentos. Os presos morrem porque são do crime organizado e traficantes. Essa obliteração vai naturalizando o genocídio e tornando palatável ao público o espetáculo da desrazão degradante e assassina da nossa imutável política criminal” (BATISTA, 2017 *apud*, p.2 SILVA, 2019).

Esse descaso, e a superlotação, remetem a um fator já mencionado nos parágrafos seguintes, quando analisamos quem são essas pessoas que lotam, quem são essas pessoas que morrem por causa desse descaso nos presídios, elas são em sua maioria jovens, negros, com pouca escolaridade.

Essa morte em massa se relaciona com a necropolítica, por ser notável as diversas violações aos direitos humanos do sistema penal no interior do cárcere, essas violações se tornam materialização do poder punitivo. A necropolítica se concretiza com o racismo institucional no contexto do superencarceramento daqueles e daquelas que estão dentro desse sistema (MIRANDA, 2020).

Diante de toda análise feita neste capítulo, é notável que ha uma juventude mais específica que a outra, pois os jovens negros são os que mais sofrem com os encarceramentos em massa, e esse encarceramento vem de vários fatores presentes na sociedade, e o que mais se destaca é o racismo institucional, um tratamento desigual nas dimensões estruturais, em que há uma exclusão seletiva de um grupo para os diferenciar, sendo o que ocorre com os jovens faccionados.

5 CONCLUSÃO

Com o objetivo de entender como as facções criminosas surgiram em São Luís, e como ocorreu a sua formação, sua estrutura, elas se fortalecem cada vez mais dentro dos bairros que são por elas dominadas, e durante o estudo, ficou entendido que as facções, em sua maioria, surgiram como forma de protesto diante dos acontecimentos que ocorriam dentro dos presídios.

Essa união dos presos trouxe mais força dentro dos presídios, e principalmente uma garantia de vida, pois o poder que vem dessa união saiu das celas e adentrou nos bairros da cidade, e estão a cada dia mais presente na vida de muitas pessoas que nem possuem envolvimento.

Tais facções, ao mesmo tempo em que se extinguem, se fortalecem, pois vai recebendo os membros de outras facções, isso decorre da união delas, ocorrendo para fortalecer o grupo, ou decorre de um faccionado não ter mais a sua antiga facção ativa. A dissolução gera o aumento de integrantes em outra facção ou até mesmo o surgimento de uma nova facção na cidade, e com a nacionalização dessas facções criminosas, o Maranhão entrou nessa rota nacional com a chegada das duas grandes organizações nacionais

As facções são regidas pelo poder, e um poder presente na análise da teoria de Foucault sobre o biopoder e a biopolítica, e foram esses conceitos trabalhados por ele, que fizeram Achille Mbembe questionar esse biopoder que Foucault trabalha, pois Foucault traz esse biopoder na perspectiva do poder que paira sobre os “corpos nus”, o poder soberano de decidir quem deve viver e quem deve morrer, tais fatos baseado nos preconceitos existentes na sociedade.

É esse biopoder que é usado diretamente pelas facções criminosas, são elas que determinam dentro do grupo, e às vezes até quem não pertence ao grupo, quem deve morrer e quem deve viver diante do julgamento imposto aos envolvidos com elas, são jovens com são corpos “nus” diante do Estado e das facções criminosas.

Para Foucault o biopoder é um mecanismo que possui uma estratégia de poder que monitora os indivíduos e impõe sobre eles um controle de atos, pois é esse poder que vai decidir quem vive ou morre. A biopolítica seria a política exercida sobre o poder de decidir de quem vive ou morre, essa política foi expressa através dos acontecimentos históricos do indivíduo.

Achille Mbembe constrói a Teoria da Necropolítica, essa teoria surgiu como questionamento dos limites do soberano, pois o soberano decide quem deve viver e quem deve morrer. O mesmo faz a relação entre biopoder e biopolítica, o biopoder dele vai ao encontro da linha de pensamento de Foucault, onde o biopoder é feito entre a divisão dos que devem viver e os que devem morrer.

Já a necropolítica de Mbembe foi desenvolvida através da análise da soberania, onde condenou a forma em que a soberania faz com que os indivíduos sejam instrumento de morte e guerra, onde o poder da soberania dita morte dos indivíduos, e para chegar a tal entendimento ele buscou análise de outros autores, e a junção dos pensamentos, chegaram ao entendimento que os indivíduos são corpos “nus”, que vivem sobre o domínio de violências, que às vezes são exercidas pelo próprio Estado.

A partir da teoria desses dois autores, constata-se que o biopoder e a biopolítica são meios que levam o poder a dominar uma sociedade, quando se remete o poder as facções criminosas, é notório que seu crescimento é norteado pelas conquistas que vão tendo, começando quando conseguem dominar um bairro, quando “cai” seu inimigo, e todos esses atos os fortalecem e os tornam respeitados por quem os teme.

Os jovens estão muito atuantes nesse tipo de crime, principalmente nos assuntos de tráfico e roubo, são lugares onde temos a maior atuação desses jovens, e a maioria deles são jovens negros, que encontram nas propostas das facções, um meio de melhorar de vida, e muitos entram pela adrenalina que é participar de uma facção, e morrem em nome delas também, e são esses jovens que estão sempre presentes nas Audiências de Custódia e nos inquéritos policiais.

Os jovens negros ao integrarem as facções criminosas têm como grande fator recreativo as festas, o uso de drogas, bem como a questão de identidade e pertencimento a um grupo, são fatores que os levam a quererem a pertencer a um tipo de facção, sendo um dos motivos de defenderem e morrerem em nome delas.

Porém, ao decorrer dos estudos deste trabalho, com ênfase no terceiro capítulo, o genocídio da juventude envolvida no mundo do crime ocorre também pelo preconceito estendido sob os bairros periféricos, onde não temos só a facção para matar, mas temos também o trabalho da polícia, que matam muitos corpos negros pelo fato de residirem lá e serem logo taxados como faccionados.

A política de matar dos jovens negros não é apenas por serem de uma facção, quando tem-se a ausência do Estado em deixar que esses jovens faccionados se matem entre si, mas também traz a política de matar da polícia, a forma de como muitos

jovens morrem em operações policiais, de como são julgados perante o judiciário, nos remete a Teoria do Etiquetamento, uma teoria que abarca a forma de como esses jovens são rotulados perante a sociedade.

Outro assunto discorrido é o racismo, pois segundo Foucault o racismo é prática do exercício do biopoder, pois assim era legítimo e aceito o matar do indivíduo, e com isso Mbembe usa o conceito do necropoder, a qual é uma teoria que é usada para contestar esse biopoder sobre o racismo, sendo uma teoria muito presente na juventude periférica e que são corpos “nus” perante a soberania.

Esse preconceito, que Mbembe traz em seu ensaio sobre a necropolítica, é atualmente presente nas mortes dos jovens negros, moradores de bairros periféricos, os quais são taxados pela sua classe social, sendo algo demonstrado diariamente nas redes sociais, nas televisões, e nas prisões, onde os corpos negros são os maiores ocupantes das celas, são os “os corpos nus” esquecidos, que carregam os preconceitos e culpas que nem são sua.

Portanto, diante de todos os elementos trabalhos, a ideia inicial era desenvolver um trabalho focado para o genocídio que as facções causam nas vidas dos jovens que vivem, e até muitos nascem, no mundo do crime, porém ao decorrer do trabalho, houve a percepção que não é só a facção que é responsável pelo genocídio dessa juventude, mas que os preconceitos instalados sobre a juventude preta, hoje em dia, é também o que mais mata, e muitas vezes não por que realmente teve um confronto, mas mata pelo simples fato de “ser menos um”.

A sociedade esquece que esse “menos um” não teve política públicas capazes de mostrá-lo outro meio de vida, que uma sociedade sem trabalho digno para os pobres, muitas das vezes os aproximam ainda mais do mundo do crime. Os jovens a cada dia que passa são vítimas tanto das facções criminosas instaladas em seu convívio, assim como o racismo estruturado por causa da sua cor, da sua classe social.

O soberano, representado através do biopoder e da biopolítica, tem um trabalho feito para matar e não para tentar mudar essa realidade que esses jovens vivem, e que conseqüentemente muitos viverão, pois o crime só se aprimora com o passar dos anos, se tornando mais perigoso e ao mesmo tempo, para alguns, a única forma de ter poder e ser inserido em algo.

Ao mesmo tempo em que percebemos que as facções criminosas surgiram como meio de proteção, se tornaram um meio de morte cada vez mais cedo dos jovens, os envolvem sempre mais entre o perigo de viver e de morrer pelo grupo, porém na

mesma linha temos um Estado que ajuda a matar esses jovens quando não procuram uma forma de cessar o grande aumento de jovens nas facções criminosas.

Ha vários projetos na sociedade de meios de ajudar a combater certos crimes, porém esquecem-se de criar projetos que tirem esses jovens do mundo do crime, muitos entram pra se aventurar, uns são convidados, outros para satisfazer seus vícios, tem vários motivos, mas esses bairros com atuação das facções não possuem projetos ativos para ajudar esses jovens, ocupar essa nova juventude que surge pode ser um ótimo caminho.

Quando falo em ocupar, me refiro a criar projetos nos bairros para combater o uso a cada dia mais cedo do vício pelas drogas, o objetivo de encontrar no roubo a solução das dificuldades financeiras, um trabalho ativo, ademais, as ações do Estado devem ser voltadas para uma forma de tirar os preconceitos existentes sob as pessoas que vivem nos bairros dominados pelas facções.

Temos uma juventude negra que encontra uma única política oferecida pelo Estado, que é a política de prender e matar, são corpos “nus” vulneráveis perante um Estado ausente de políticas públicas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Rogério; MASSON, Nonato. **Maranhão: sistema penitenciário entrou em colapso**. Disponível em: <https://www.brasilefato.com.br/node/27061/>. Acesso em 20 de Agosto de 2019.

ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. 11ª Ed. Rio de Janeiro. Forense Universitária. 2010.

ARAÚJO, Danielle Ferreira Medeiro da Silva de; SANTOS, Walkyria Chagas da Silva. **Raça como elemento central da política de morte no Brasil: visitando os ensinamentos de Roberto Esposito e Achille Mbembe**. Revista Direito e Práxis, v. 10, n. 4, p. 3024-3055, 2019.

ALVES, Jaime Amparo. **Topografias da violência: necropoder e governamentalidade espacial em São Paulo**. Revista do Departamento de Geografia, v. 22, p. 108-134, 2011.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal**. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2011.

BATISTA, Vera Malaguti; BOCAYUVA, Helena. **Entrevista com o ministro Eugenio Raúl Zaffaroni**. Revista EPOS, v. 2, n. 1, p. 0-0, 2011.

BATISTA, V. M. **O medo na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Ed. Revan. 2003.

BRASIL. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. **Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad**. Disponível em: <https://guiadamonografia.com.br/como-fazer-citacao-de-lei/>. Acesso em 12 de setembro de 2020.

BRASIL. Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013. **Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12850.htm. Acesso em 23 de Agosto de 2019.

BRASIL. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. **Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112852.htm#:~:text=Institui%20o%20Estatuto%20da%20Juventude,Sistema%20Nacional%20de%20Juventude%20%2D%20SINAJUVE. Acesso em 23 de Agosto de 2020.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Ed. 34/Edusp, 2000.

COSTA, Amanda Cristina de Aquino. **Meninas imortais: adolescentes em conflito com a lei e o sentimento de pertencimento às facções criminosas na cidade de São Luís/MA.** 2017.

COSTA, Antonio Marcos Melo. **Pichação e gangue na década de 1990: experiências de intervenção urbana na cidade de São Luís**– Orientador: Alexandre Guida Navarro Dissertação (Mestrado) – Curso de Mestrado em História Social da Universidade Federal do Maranhão, 2015. São Luís, 2015.

DE LIMA, Igor Frederico Fontes; OLIVEIRA, Ilzver de Matos. **Necropoder E Vida Nua: A Crise Estrutural Da Democracia Capitalista.** Editora Bonecker, p. 9.

DE MORAES, Pedro Rodolfo Bodê. **Juventude, medo e violência.** Ciclo De Conferências Direito E Psicanálise Novos E Invisíveis Laços Sociais, Curitiba, 2005.

DE SÁ, Alcindo José. **NECROPODER E NECROPOLÍTICA: UMA REFLEXÃO SOBRE O CONTEXTO ATUAL BRASILEIRO.** Revista de Geografia (Recife), v. 37, n. 1, 2020.

DE SOUZA, P. (2006). **Sindicato do Crime.** São Paulo: Ediouro.

DIAS, Camila Nunes. **PCC: Hegemonia nas prisões e monopólio da violência.** São Paulo; Saraiva, 2013.

DIAS, Hertz da Conceição. **Posse da liberdade: a integração neoliberal e a ruptura políticopedagógica do hip hop em São Luís, a partir dos anos de 1990** – Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Maranhão. São Luís, 2009.

DUARTE, Evandro Charles Piza et al. **Criminologia e racismo.** 1998.

FACINA, Adriana. **Eu só quero é ser feliz'': quem é a juventude funkeira no Rio de Janeiro.** Revista Epos, v. 1, n. 2, p. 0-0, 2010.

FARIA, Gabriel Corrêa de. **Facções Criminosas e o Crime Organizado.** Campo Grande: Uniderp, 2010. Monografia – Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal.

FERNANDES, Leandro da Silva. **GEOGRAFIA DA CRIMINALIDADE: o caso da territorialização do tráfico de drogas no bairro Divineia em São Luís/Ma.** Disponível em: [http:// www.revista.ufpe.br/revistageografia](http://www.revista.ufpe.br/revistageografia). Acesso em 09 de outubro de 2019.

FREITAS, Luana Duarte Assunção de; PIEDADE, Fernando Oliveira. **SISTEMA PENITENCIÁRIO DE PEDRINHAS EM SÃO LUÍS DO MARANHÃO: CRISE CONTINUADA.** Seminário Nacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea, 2016.

FERRARI, Mariana. **O QUE É NECROPOLÍTICA. E COMO SE APLICA À SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL.** Disponível em: <https://ponte.org/o-que-e-necropolitica-e-como-se-aplica-a-seguranca-publica-no-brasil/>. Acesso em 13 de mar de 2020.

FERREIRA, Fernando Massarute; DA CRUZ, Francieli Borchartt; DE LAPARTE, Gislene Neves. **Teoria Do Etiquetamento Social no Brasil—uma análise sobre processos formais de criminalização.** Disponível em: <http://revistaesa.oab-ro.org.br/gerenciador/data/uploads/2020/10/Fernando-Massarute-Ferreira-Francieli-Borchartt-da-Cruz-Gislene-de-Laparte-Neves.pdf>. Acesso em 05 de novembro de 2020.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. “**As fronteiras raciais do genocídio//the racial boundaries of genocide**”. In: Revista de Direito da Universidade de Brasília, v. 01, n.01 janeiro–junho de 2014.

FONTES, Martins. **Em defesa da sociedade.** Curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo, 2005.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber.** 22. reimpr. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2012.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade 2; o uso dos prazeres.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população: curso dado no Collège de France (1977-1978).** São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão;** tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 1987. 288p.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir.** 40ª ed. Rio de Janeiro; editora vozes, 2012.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HACHEM, Daniel Wunder. **A Biopolítica em Giorgio Agamben e Michel Foucault: O Estado, a sociedade de segurança e a vida nua.** Disponível em: <file:///C:/Users/55989/Downloads/15-Texto%20do%20artigo-16-1-10-20120213.pdf>. Acesso em 15 de junho de 2020.

LIMA, Fátima. **Bio-necropolítica: diálogos entre Michel Foucault e Achille Mbembe.** Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/arp/v70nspe/03.pdf>. Acesso em 10 de Abril de 2020.

MASSARO, Camilla Marcondes; MORORÓ, Natália Fernandes. **Biopoder e Necropolítica: gueto, encarceramento e política de morte dos negros.** *Latitude*, v.

13, n. 2, p. 34-49, 2019. Disponível em: file:///C:/Users/55989/Downloads/10641-41019-1-PB.pdf. Acesso em 07 de julho de 2020.

MACHADO, Maíra Rocha; MACHADO, Marta Rodriguez de Assis. **Carandiru não é coisa do passado: um balanço sobre os processos, as instituições e as narrativas 23 anos após o massacre**. 2015.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, estado de exceção, política da morte/ Achille Mbembe**; traduzido por Renata Santini, - São Paulo: n -1edições, 2018.

MASSON, Nonnato. **Nonnato Masson em debate sobre a crise no sistema penitenciário no Maranhão**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8ZM90R2ND5U>. Acesso em 16 de agosto de 2019.

MASSON, Nonnato. **O crime de trabalho escravo contemporâneo: a cor da imunidade**. Disponível em: file:///C:/Users/55989/Downloads/NonnatoMasson.pdf. Acesso em 15 de Novembro de 2020.

MELO, Nelson Chagas. **A filosofia de Jeremy Bentham explica o mecanismo dos ‘tribunais do crime’**. Disponível em: <https://www.nelsonmelo.com.br/post/a-filosofia-de-jeremy-bentham-explica-o-mecanismo-dos-tribunais-do-crime>. Acesso em 02 de agosto de 2020.

MELO, Nelson Chagas. **Guerra Urbana: morrendo pela vida loka**. São Luís, 2017.

MELO, Nelson Chagas **Guerra Urbana: o homem vida loka**. São Luís, 2018.

MIRANDA, Isabella. **Invisibilização Do Feminino Negro E Colonialidade Do Poder Punitivo Nos Casos Dos Mortos De Pedrinhas (São Luís/Ma)**. OUTSIDER WITHIN, v. 1401, p. 63.

NETO, Leon Farhi. **Biopolítica Em Foucault**. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/90412/246961.pdf?sequencia=1&isAllowed=y>. Acesso em 20 de junho de 2020.

NOGUEIRA, Jailson Alves; OLIVEIRA, Ramon Rebouças Nolasco de; BRITO, Lauro Gurgel de; GÓIS, Veruska Sayonara de. **Poder, masculinidade e participação em facções criminosas a partir de relatos adolescentes privados de liberdade pela prática de atos infracionais**. Revista Brasileira de Políticas Públicas, v.10, n. 1, 2020.

OLIVEIRA, Junior; ARAÚJO, Lima. **“Violência Letal no Brasil e Vitimização da População Negra: Qual tem sido o papel das polícias e do estado” in: Igualdade racial no Brasil: reflexões no Ano Internacional dos Afrodescendentes/ Tatiana Dias Silva, Fernanda Lira Goes, organizadoras. – Brasília: Ipea, 2013.**

PAIVA, Luiz Fábio S. **“AQUI NÃO TEM GANGUE, TEM FACÇÃO”**: as transformações sociais do crime em Fortaleza, Brasil. Caderno CRH, v. 32, n. 85, p. 165-184, 2019.

RAGEL, Paulo. **Direito processual penal**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SILVA, Isabella Miranda. **LETALIDADE E SUPERENCARCERAMENTO: encadeamento de efeitos sociais em discursos e práticas no Sistema Penal Maranhense**. Revista de Políticas Públicas, v. 23, n. 1, p. 150-170, 2019.

SILVA, Eduardo Araújo Da. **Organizações Criminosas: Aspectos Penais e Processuais da Lei nº 12.850/13**. São Paulo: Atlas, 2014.

SILVA, Luiz Eduardo Lopes. **AS FACÇÕES NO MARANHÃO E SUAS DISTINTAS FASES HISTÓRICAS**. Disponível em: file:///C:/Users/casa/Documents/Adriana%20Vinhas/Adriana/MONOGRAFIA%20ok/ANAIS%20DO%20V%20ENCONTRO%20NACIONAL%20DE%20ANTROPOLOGIA%20DA%20POL%20C%20DTICAfinal-154-165%20(1).pdf.

SHIMIZU, Bruno. **Solidariedade e gregarismo nas facções criminosas: um estudo criminológico à luz da psicologia das massas** / Bruno Shimizu. - São Paulo: IBCCRIM, 2011.

SOUZA, André Torres de. **Facções criminosas nos presídios brasileiros: dificuldades de enfrentamento ao crime organizado pelo estado brasileiro**. 2019.

TV IMPARCIAL. **A Gangue da Bota Preta**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=h-obu9OP6GA>. Acesso em 05 de Maio de 2020.

VALÉRIO, Raphael Guazzelli. **Sobre a Biopolítica De Giorgio Agamben: Entre Foucault e Arendt**. Disponível em: file:///C:/Users/55989/Downloads/SOBRE_A_BIOPOLITICA_DE_GIORGIO_AGAM BEN_E.pdf. Acesso em 20 de Agosto de 2020.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. (1996), "**Crime Organizado: Uma Categorização Frustrada**", in N. Batista (org.), *Discursos Sediciosos: Crime, Direito e Sociedade*, ano 1, vol. 1, pp. 45-68.

ZALUAR, Alba Maria. **Nexos entre droga, violência e crime organizado| drugs, violence and organized crime nexus**. Revista Brasileira de Sociologia-RBS, v. 7, n. 17, 2019.

ZALUAR, Alba. **Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas**. Rio de Janeiro: FVG, 2004.